



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Teresina - PI, Março de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 161/2017 e 163/2017, Portaria TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Controladoria do Crea-PI
Unidade responsável pela consolidação do Relatório de Gestão

Teresina - PI, Março de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
CEA - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA
CEAGRIM - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA
CEEC - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
CEEGMM - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, GEOLOGIA E MINAS E MECÂNICA
CONFEA - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
COTC - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
CREA-PI – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
MCASP – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO
MÚTUA – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS CREAS
NBC - NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
PCCS - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS
PPA – PLANO PLURIANUAL
PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
PRODAFISC – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO
PRODESU – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UPC – UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	17
QUADRO 02 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação	23
QUADRO 03 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	24

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 - Origem das Receitas Arrecadadas	21
TABELA 02 - Comparação das Receitas Arrecadadas	22
TABELA 03 - Relação dos Diretores	27
TABELA 04 - Composição do Plenário	27
TABELA 05 - Demonstrativo do Custo da Participação dos Membros da Diretoria e Conselheiros em Atividades	30
TABELA 06 - Força de Trabalho da Unidade	31
TABELA 07– Distribuição da Lotação Efetiva	32
TABELA 08 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC	32
TABELA 09 – Custos de Pessoal nos Três Últimos Exercícios	32
TABELA 10 - Demonstração dos Indicadores de Desempenho Orçamentário e Financeiro	36

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - Organograma do Crea-PI	12
FIGURA 2 - Agenda Estratégica 2011 – 2022 do CONFEA	19
FIGURA 3 – Identidade Organizacional do Crea-PI	19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I - Competências dos Órgãos da Estrutura Auxiliar do Crea-PI	52
ANEXO II – Questionário sobre os Elementos do Sistema de Controles Internos a serem Avaliados	63
ANEXO III – Comparativo da Receita	65
ANEXO IV – Comparativo da Despesa Paga	69
ANEXO V – Balanço Orçamentário	73
ANEXO VI – Balanço Financeiro	79
ANEXO VII – Balanço Patrimonial	82
ANEXO VIII – Variações Patrimoniais	84
ANEXO IX – Demonstração dos Fluxos de Caixa	86
ANEXO X – Notas Explicativas	88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	08
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	09
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	09
1.2. Finalidade e competências institucionais	09
1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	11
1.4. Breve histórico da entidade	11
1.5. Organograma	12
1.5.1 Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas	12
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	18
2.1. Planejamento Organizacional	18
2.2. Desempenho Orçamentário	20
2.2.1. Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade	20
2.2.2. Execução descentralizada com transferência de recursos	20
2.2.3. Informações sobre a realização das receitas	20
2.2.3.1. Receita prevista e arrecadada por natureza ou grupo	20
2.2.4. Informações sobre a execução das despesas	23
2.2.4.1 – Despesas sob a ótica das modalidades de contratação	23
2.2.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa	23
2.3 Desempenho Operacional	25
2.3.1. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	25
3. GOVERNANÇA	26
3.1. Descrição das estruturas de governança	26
3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados	27
3.2.1. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade	27
3.2.1.1. Diretoria	27
3.2.1.2. Plenário	27
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna	29
3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	29
3.5. Gestão de riscos e controles internos	29
3.5.1. Avaliação do funcionamento dos controles internos	29
3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	29
3.6.1. Custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros	30
3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	31
4.1. Gestão de Pessoas	31
4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	31
4.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	32
4.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	33
4.1.4. Contratação de mão de obra temporária	33
4.2. Gestão da Tecnologia da Informação	33
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	34
5.1. Canais de acesso do cidadão	34
5.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	34
5.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	34
5.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	35
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	36
6.1. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro	36
6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	36
6.3. Sistemática de apuração de custos	37
6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	37
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	38
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	38
7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	38
7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário	38
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES-RESPONSABILIDADE GERAL	39
8.1. Principais eventos ocorridos no exercício	39
9. ANEXOS E APÊNDICES	52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí como Autarquia Federal, conforme determina a Constituição Federal, a Lei 4.320/64, Normas e Instruções do Tribunal de Contas da União, está obrigada a apresentação da Prestação de Contas a fim de comprovar a probidade da Administração Pública.

Este Relatório de Gestão apresenta as informações e demonstrativos das atividades, a fim de subsidiar a análise pelos órgãos competentes, do desempenho e conformidade da Gestão do CREA-PI durante o exercício de 2017.

O presente Relatório de Gestão foi elaborado com base nos conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, na Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018 e na Decisão PL nº 077, de 13 de fevereiro de 2014, alterada pela Decisão PL – 2327/15, do Confea, que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, a prestação de contas e a apresentação de relatório de gestão do Sistema Confea/Crea e da Mútua. Para a consolidação das informações utilizou-se o modelo oferecido pelo sistema e-Contas em toda a sua totalidade, excetuando-se os casos que não se aplicavam ao Crea-PI.

Este Relatório de Gestão é composto de 09 (nove) itens que tratam da visão geral da unidade; planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional; governança, gestão de riscos e controles internos; áreas especiais da gestão, especificamente às áreas de gestão de pessoas e da gestão da tecnologia da informação; relacionamento com a sociedade; desempenho financeiro e informações contábeis; conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle; outras informações relevantes e anexos e apêndices.

Ressalta-se que o Relatório e a Prestação de Contas tratam exclusivamente do exercício 2017. Informando que, ainda não foi realizada auditoria institucional, contábil, financeira e trabalhista, no exercício 2017, pela Auditoria do Confea. Tal auditoria encontra-se agendada para o mês de novembro de 2018, conforme Decisão Plenária nº 2879/17, do Confea, que trata sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria do Confea, para o Exercício de 2018.

A unidade de Controladoria foi o órgão responsável em consolidar as informações fornecidas pelas unidades administrativas ao presente Relatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

O conteúdo deste capítulo atende ao disposto no Anexo Único, da Portaria-TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018, que trata sobre a estrutura de conteúdos gerais dos relatórios de gestão e objetiva expor as características básicas do funcionamento do Crea-PI. A seção foi organizada em quatro subseções: “Identificação da unidade”, “Finalidades e competências institucionais da unidade”, “Normas relacionadas à unidade” e “Apresentação do organograma funcional”.

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Os principais dados que identificam o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí estão discriminados abaixo:

Denominação: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI	
CNPJ: 06.687.545/0001-02	Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Vinculação Ministerial: CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	
Principal Atividade: Atividades de organizações e associativas profissionais.	Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones de Contato:	(86) 2107-9254 / 2107-9258
Endereço Eletrônico: presidencia@crea-pi.org.br / gabinete@crea-pi.org.br / controladoria@crea-pi.org.br	
Página na Internet: http://www.crea-pi.org.br	
Endereço Postal: Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro, CEP: 64000-120, Teresina - PI	

1.2. Finalidade e competências institucionais

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, tem por finalidade exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição, no desempenho de sua missão quanto à fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, conforme preceitua o art. 2º, de seu Regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Crea:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea;
- II - apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;
- III - baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo Confea;
- IV - elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao Confea para homologação;
- V - elaborar proposta de renovação do terço de seu Plenário a ser encaminhada ao Confea para aprovação;
- VI - instituir câmara especializada;
- VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;
- VIII - organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- IX - instituir inspetoria;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

- X - instituir órgão administrativo de caráter consultivo no âmbito das inspetorias;
- XI - promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea;
- XII - manter intercâmbio com outros Creas, visando à troca de informações sobre seus objetivos comuns e uniformização de procedimentos;
- XIII - analisar, em primeira instância, defesa de pessoas físicas e jurídicas;
- XIV - analisar, em segunda instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas sobre registros, decisões e penalidades, oriundos das câmaras especializadas;
- XV - encaminhar ao Confea, para julgamento em última instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas acompanhados dos respectivos processos;
- XVI - analisar demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- XVII - anular qualquer de seus atos que não estiverem de acordo com a legislação em vigor;
- XVIII - deliberar sobre assuntos administrativos e de interesse geral, e sobre casos comuns a duas ou mais profissões;
- XIX - apreciar os requerimentos e processos de registro de profissional e de pessoa jurídica;
- XX - receber os pedidos de registro de obras intelectuais concernentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a serem encaminhados ao Confea para análise;
- XXI - organizar e manter atualizados os registros de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no Crea;
- XXII - manter atualizado o cadastro de cargos e de funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista de sua jurisdição, para cujo exercício seja necessário o desempenho das atividades da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia ou da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, a ser encaminhado ao Confea, anualmente, para publicação;
- XXIII - manter atualizados os cadastros de títulos, de cursos e de escolas de ensino médio e superior, de profissionais e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição a serem encaminhados ao Confea, anualmente, para publicação;
- XXIV - publicar relatórios de seus trabalhos e relação de pessoas jurídicas e de profissionais registrados;
- XXV - unificar jurisprudência e procedimentos de suas câmaras especializadas, quando divergentes;
- XXVI - registrar tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe;
- XXVII - organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais - CEP;
- XXVIII - promover, junto aos poderes públicos e instituições da sociedade civil, estudos e encaminhamento de soluções de problemas relacionados às áreas de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- XXIX - promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Crea;
- XXX - promover, por ocasião da renovação do terço do Plenário, capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para o Plenário do Crea;
- XXXI - orientar e dirimir dúvidas, suscitadas no âmbito de sua jurisdição, sobre a aplicação da legislação profissional;
- XXXII - elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação;
- XXXIII - elaborar seu balancete de receitas e despesas a ser encaminhado ao Confea;
- XXXIV - adquirir, onerar ou executar obra, serviço, inclusive de publicidade, compra, alienação e locação de acordo com a legislação em vigor;
- XXXV - celebrar convênios com órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de classe e instituições de ensino;
- XXXVI - homenagear, de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição, que tenha contribuído para o desenvolvimento tecnológico do país, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea;
- XXXVII - instituir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A estrutura básica do Crea-PI responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das funções do Conselho é composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: o Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias, cuja organização e funcionamento estão disciplinados no seu Regimento Interno. Já sua estrutura auxiliar é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, e tem por finalidade prover o apoio necessário ao funcionamento das estruturas básicas e de suporte, sendo regulamentada através da Decisão de Diretoria nº 005/2006, de 08 de junho de 2006, alterada pela Decisão de Diretoria nº 006/2012, de 08 de fevereiro de 2012, cuja competência e atribuições estão discriminadas no item 1.4.2. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS foi aprovado pela Decisão da Diretoria nº 004/2007, de 22 de junho de 2007, alterada pela Decisão da Diretoria nº 017/2012, de 28 de maio de 2012.

1.4. Breve histórico da entidade

A criação em 1953 do Crea - 9ª Região, com sede em Fortaleza e jurisdição sobre os estados do Ceará e Piauí, significou um avanço para a fiscalização do exercício profissional e uma conquista para os engenheiros cearenses. Após alguns reveses, finalmente o Presidente do Crea-9ª Região instalou simbolicamente uma Inspetoria em Teresina. Aceitou para o cargo a indicação do nome do Engenheiro Civil Paulo Marques dos Santos, funcionário do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

Finalmente o Crea-PI teve sua instalação 42 anos depois da criação do Sistema Confea/Crea, ou seja, em 19 de setembro de 1975, o Confea edita a Resolução nº 234 e a publica no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 1975 criando o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 13ª Região, com sede na cidade de Teresina e jurisdição no Estado do Piauí. No preâmbulo desse normativo, um dos "considerando" informa que a criação do Crea-13ª Região fora proposta pelo Crea-9ª Região.

A instalação do novo conselho ficou sob a responsabilidade do Confea, que somente tomaria as providências indispensáveis em dezembro do mesmo ano (1975). O presidente Fausto Aita Gai convocou uma assembleia Especial, a ter lugar em Teresina, no dia 27 de dezembro de 1975, para instalar o Crea e dar posse aos primeiros conselheiros regionais e à Diretoria a ser eleita na ocasião. Assim aconteceu, na manhã do dia 27 de dezembro de 1975, sob a presidência do Eng. Agr. Fausto Aita Gaia, reuniu-se a Assembleia Especial para instalação do Crea-13ª Região, com jurisdição no Piauí e sede em Teresina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

1.5. Organograma

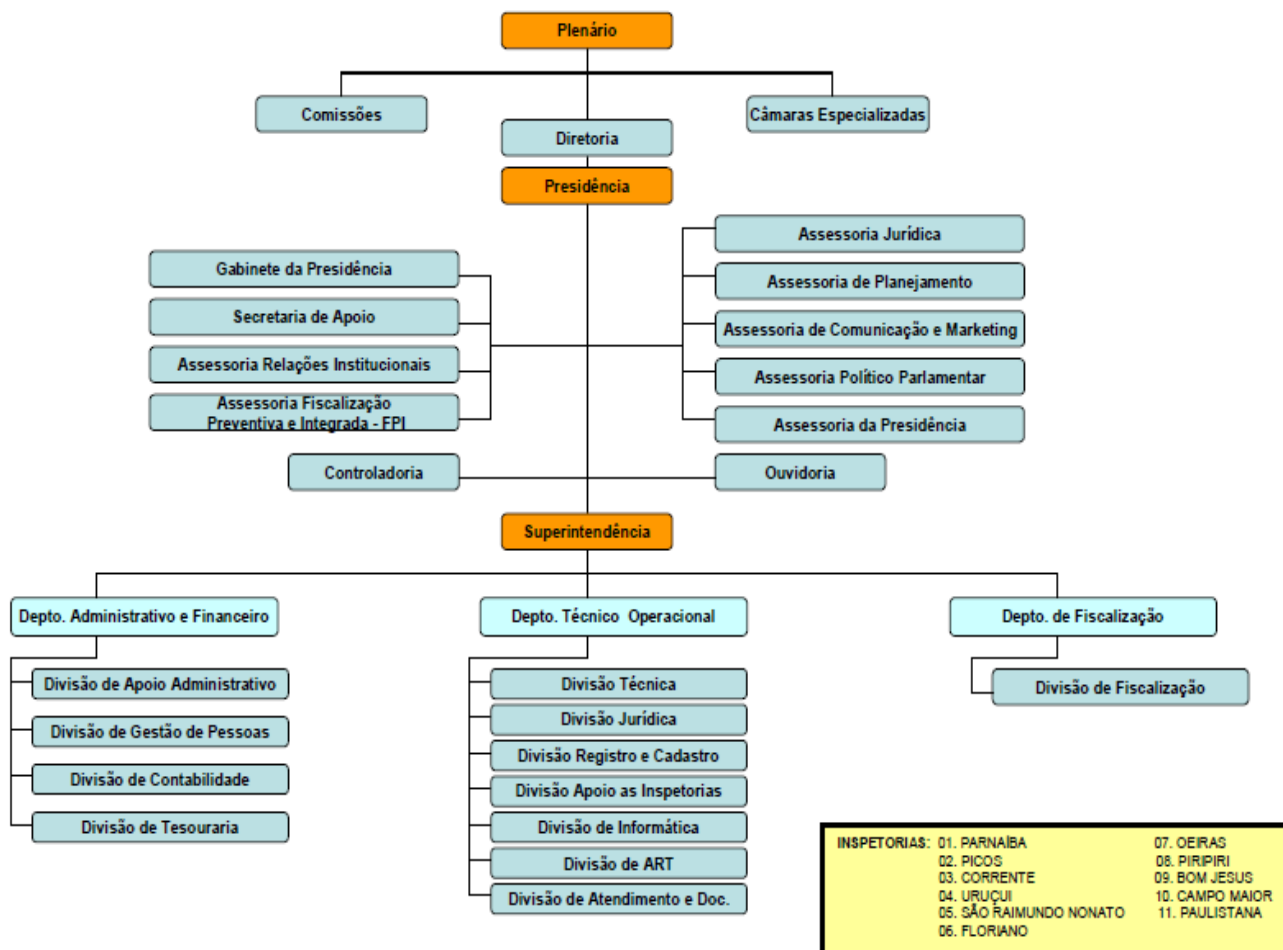


Figura 1 - Organograma do Crea-PI.

Fonte: Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI, de 08 de fevereiro de 2012, p.23

1.5.1 Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e competências da **estrutura básica** – Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias; e **estrutura de suporte** – Comissão Permanente, Comissão Especial e Grupo de Trabalho estão dispostas no Regimento do Crea-PI, aprovado pela Decisão PL 014/2003, de 23/10/2003, do Crea-PI e homologada pela Decisão Plenária nº 1730/2004, de 03/11/2004, do Confea, descritas abaixo de forma sucinta:

*Art. 6º O **Plenário** é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho regional, constituindo-se a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

[...]

Art. 51. A **Câmara Especializada** é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. No exercício de 2015 se encontra formada a Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, Câmara Especializada de Agronomia – CEA, a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – CEAGRIM e a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Geologia e Minas e Mecânica – CEEGMM, constituídas por um coordenador, um coordenador adjunto, um representante do plenário e seus membros.

[...]

Art. 78. A **Presidência** é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.

Art. 79. As atividades do Crea são dirigidas por um presidente que exerce as funções previstas na Lei nº 5.194, de 1966, e neste Regimento.

Parágrafo único. O presidente é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea.

Art. 82. O período de mandato de presidente tem duração de três anos, iniciando-se no primeiro dia do primeiro ano e encerrando-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito.

[...]

Art. 87. A **Diretoria** é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

Art. 88. A Diretoria é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente:

I - presidente;

II - 1º vice-presidente;

III - 2º vice-presidente;

IV - 1º diretor-administrativo;

V - 2º diretor-administrativo;

VI - 1º diretor-financeiro;

VII - 2º diretor-financeiro.

[...]

Art. 110. A **Inspetoria** é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Parágrafo único. Com o objetivo de prestar melhor atendimento aos profissionais, o Crea poderá instalar escritório regional, por deliberação do Plenário, que indicará a inspetoria a qual ficará jurisdicionado. O escritório regional será dirigido por um inspetor-especial, eleito conforme art. 113 deste regimento.

No exercício de 2013, há inspetorias nos municípios de Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piri-piri, São Raimundo Nonato e Uruçuí, constituída de um Inspetor-Chefe, um Inspetor-Secretário e um Inspetor – Tesoureiro, com mandato de três anos.

[...]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

*Art. 123. A **comissão permanente** é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.*

Art. 124. São instituídas, no âmbito do Crea, as seguintes comissões permanentes:

- I - Comissão de Ética Profissional;*
- II - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;*
- III - Comissão de Educação e Legislação Profissional*
- IV - Comissão do Meio Ambiente;*
- V - Comissão do Conselho Editorial;*
- VI - Comissão de Segurança do Trabalho;*
- VII - Comissão de Renovação do Terço.*

Art. 150. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

Art. 151. São instituídas pelo Plenário do Crea, quando necessário, as seguintes comissões:

- I - Comissão do Mérito - CM;*
- II - Comissão Eleitoral Regional - CER;*
- III - Comissão de Sindicância e de Inquérito;*

As finalidades e competências da **estrutura auxiliar** do Crea-PI, constam no Regulamento da Estrutura Orgânica Auxiliar do Crea-PI, previstas no artigo 188 do Regimento Interno, descritas abaixo de forma sucinta:

Art. 10 – A estrutura auxiliar é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, e tem por finalidade prover o apoio necessário ao funcionamento das estruturas básicas e de suporte.

Art. 11 – A estrutura auxiliar do CREA-PI é constituída dos seguintes órgãos:

I - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO:

Art. 12 – O Gabinete da Presidência, órgão de assistência direta à Presidência, é responsável pela organização, coordenação, execução e controle das atividades auxiliares e de apoio ao desenvolvimento das funções gerencias do presidente.

[...]

Art. 14 – A Secretaria de Apoio, previsto no artigo 195 do Regimento Interno, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento e assistência ao Plenário e as Câmaras Especializadas.

[...]

Art. 16 – A Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento ao presidente nas áreas de planejamento e desenvolvimento de ações de fiscalização preventiva integrada.

[...]

Art. 18 – A Assessoria de Relações Institucionais, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento e assistência ao presidente nas relações institucionais do CREA-PI.

[...]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Art. 20 – A Assessoria de Planejamento, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo planejamento e controle orçamentário, administrativo e técnico a todos os órgãos do Conselho.

[...]

Art. 22 – A Assessoria Jurídica, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento jurídico ao presidente e aos órgãos de direção e assessoramento do CREA-PI.

[...]

Art. 24 – A Assessoria de Comunicação Social, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento em assuntos atinentes ao relacionamento com a imprensa, relações públicas e publicidade.

[...]

Art. 26 – A Assessoria Parlamentar, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento ao presidente, em assuntos atinentes às relações parlamentares.

[...]

Art. 28 – A Assessoria da Presidência, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento ao presidente, em assuntos atinentes às relações institucionais e operacionais.

[...]

Art. 30 - A Controladoria, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de controle interno do CREA-PI.

[...]

Art. 32 – A Ouvidoria, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de ouvidoria do CREA-PI.

[...]

Art. 34 – A Superintendência, órgão com vínculo hierárquico imediato à Presidência dirigida por um superintendente, é responsável pela gestão da estrutura auxiliar.

[...]

II. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA:

Art. 36 – O Departamento Administrativo e Financeiro, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pelo planejamento, direção, execução e controle das atividades de gestão de pessoas, apoio administrativo nas áreas de suprimentos de matérias, patrimônio, transporte e serviços gerais, contabilidade e tesouraria.

[...]

Art. 38 - A Divisão de Gestão de Pessoas, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução das atividades de gestão de pessoas.

[...]

Art. 40 - A Divisão de Apoio Administrativo, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução e controle da política de suprimentos de matérias, compras, patrimônio, transportes e serviços gerais.

[...]

Art.42 – A Divisão de Contabilidade, órgão com vínculo hierárquico à Diretoria Administrativa e Financeira, é responsável pela execução das atividades de registro e controle contábil das prestações de contas do Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

[...]

Art. 44 – A Divisão da Tesouraria, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo Financeiro, é responsável pela execução das atividades de recebimento e pagamento do Conselho.

[...]

Art.46 – O Departamento Técnico-Operacional, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pela direção, execução e controle das atividades técnicas, registro e cadastro e anotação de relações técnica.

[...]

Art. 48 – A Divisão Técnica, órgão vinculado diretamente ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades técnicas.

[...]

Art. 50 - A Divisão Jurídica, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pelo desenvolvimento das atividades operacionais jurídicas do CREA-PI.

[...]

Art. 52 – A Divisão de Registro e Cadastro, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de registro e cadastro dos profissionais e pessoas jurídicas.

[...]

Art. 54 – A Divisão de Apoio às Inspetorias, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, orientação, execução e controle das atividades de apoio ao desempenho funcional das inspetorias regionais.

[...]

Art. 56 – A Divisão de Informática, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades de informática e processamento de dados do Conselho.

[...]

Art. 58 – A Divisão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução, digitação, processamento, controle e auditoria do registro de ARTs no CREA-PI.

[...]

Art. 60 – A Divisão de Atendimento e Documentação, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de atendimento aos usuários, recebimento, distribuição de todo e qualquer documento destinado ao Conselho.

[...]

Art. 62 – O Departamento de Fiscalização, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pela direção, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA.

[...]

Art. 64 – A Divisão de Fiscalização, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento de Fiscalização, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistemas CONFEA/CREA-PI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Ainda sobre as áreas ou subunidades, o QUADRO 01 discrimina informações relativas às áreas ou subunidades estratégicas, seus respectivos titulares que estiveram no comando das áreas no exercício de 2017, bem como seu período de designação. Suas respectivas competências encontram-se listadas no Anexo I, desse Relatório de Gestão.

QUADRO 01 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS			
ÁREAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO
Gabinete da Presidência	VAGO		
Secretaria de Apoio do Plenário	Maria do Socorro de Oliveira Araújo	Assistente Técnico Administrativo	06/02/2007
Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEEC e CEA	Maxwellma de Sousa Santos	Auxiliar Administrativo	07/08/2007
Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEAGRIM e CEEGMM	Mônica Bessa Silveira	Assistente Administrativo	15/05/2007
Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada	VAGO		
Assessoria de Relações Institucionais e Assessoria Jurídica	Wolteres Alencar Miranda	Comissionado	06/11/2013
Assessoria Jurídica	Julia Maria de Miranda Adad Amorim	Comissionado	19/01/2015
Assessoria de Planejamento	José Alcides Oquendo Filho	Comissionado	04/01/2010
Assessoria de Comunicação Social.	Derek Sthefano Moraes Duarte	Comissionado	18/11/2014
Assessoria Parlamentar	Lindalva Moreira da Costa	Comissionado	19/01/2015
	Maria das Neves Pereira	Assistente Administrativo	19/07/2016
Ouvidoria	Cirila Lopes dos Santos Borges	Comissionado	19/07/2016
Divisão de Apoio às Inspetorias	Maria das Neves Pereira	Assistente Administrativo	03/11/2009
Assessoria da Presidência	Sandro Antonio da Cunha Sousa	Comissionado	10/02/2012 até 04/08/2017
Controladoria	Alexsandra Corrêa Melo	Auxiliar Administrativo	30/04/2007
Superintendência	VAGO		
Departamento Administrativo e Financeiro	Francisca Maria Torres de Sousa	Programadora	26/02/2009
Divisão de Informática			30/04/2007
Divisão de Gestão de Pessoas	Luis Barbosa de Oliveira	Agente de Fiscalização	03/11/2009
Divisão de Apoio Administrativo	Marcus Aurélio L. dos Santos	Auxiliar Administrativo	03/11/2009
Divisão de Contabilidade	Erivaldo Batista de Oliveira	Contador	05/04/2010
Divisão da Tesouraria	Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado	Assistente Técnico Administrativo	27/09/2007
Departamento Técnico-Operacional	VAGO		
Divisão Técnica	Josevaldo Francisco do Nascimento	Assessor Técnico	10/11/1986
	Raimundo Mozart Correia Filho	Assessor Técnico	02/05/1997
Divisão Jurídica	Fernando Pedreira de A. Alcântara	Advogado	27/09/2007
Divisão de Registro e Cadastro	Suzana Benício Marques	Assistente Administrativo	30/04/2007
Divisão de ART	Eulália Sousa de Sena Rosa	Auxiliar Administrativo	29/12/2010
Divisão de Atendimento e Documentação	Milena Cristina A. de Araujo	Auxiliar Administrativo	08/02/2011
Departamento de Fiscalização	Antonio Martins Filho	Agente de Fiscalização	17/09/2011
Divisão de Fiscalização	Israel José Lima e Silva	Gerente de Fiscalização	02/05/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

O conteúdo deste Capítulo tem como finalidade descrever a atuação do Crea-PI no exercício de 2017 quanto ao planejamento, ações despendidas e acompanhamento dos resultados por meio de indicadores de desempenho. A seção foi organizada em três subseções: “planejamento organizacional”, “desempenho orçamentário” e “desempenho operacional”.

2.1. Planejamento Organizacional

Atualmente o Crea-PI não possui um planejamento estratégico, porém somos sabedores da importância dessa ferramenta para uma melhor visualização dos trabalhos desenvolvidos por este Conselho. O planejamento se dá em função do Planejamento Orçamentário e dos Projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU, pelo período de um ano.

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua - PRODESU tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua, cujos os objetivos são promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua, apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Os projetos do PRODESU estão alinhados à Agenda Estratégica do Confea e contribuem para o alcance dos resultados institucionais deste Conselho Regional.

No exercício de 2017, foi efetivado um único projeto o de Programa de *Representação Institucional para participação em reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea I-A* que não possuem alinhamento direto com a Agenda Estratégica do Confea, sendo disponibilizado recursos de R\$ 178.188,68 (cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) pelo Confea e R\$ 1.677,20 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos) pelo Crea-PI, cujas despesas efetivadas foram R\$ 88.069,83 (oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e noventa e três centavos), utilizados em diárias, auxílio traslado e passagens aéreas, sendo devolvidos aos cofres do Confea a importância de R\$ 95.645,93 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

MAPA ESTRATÉGICO – SISTEMA PROFISSIONAL

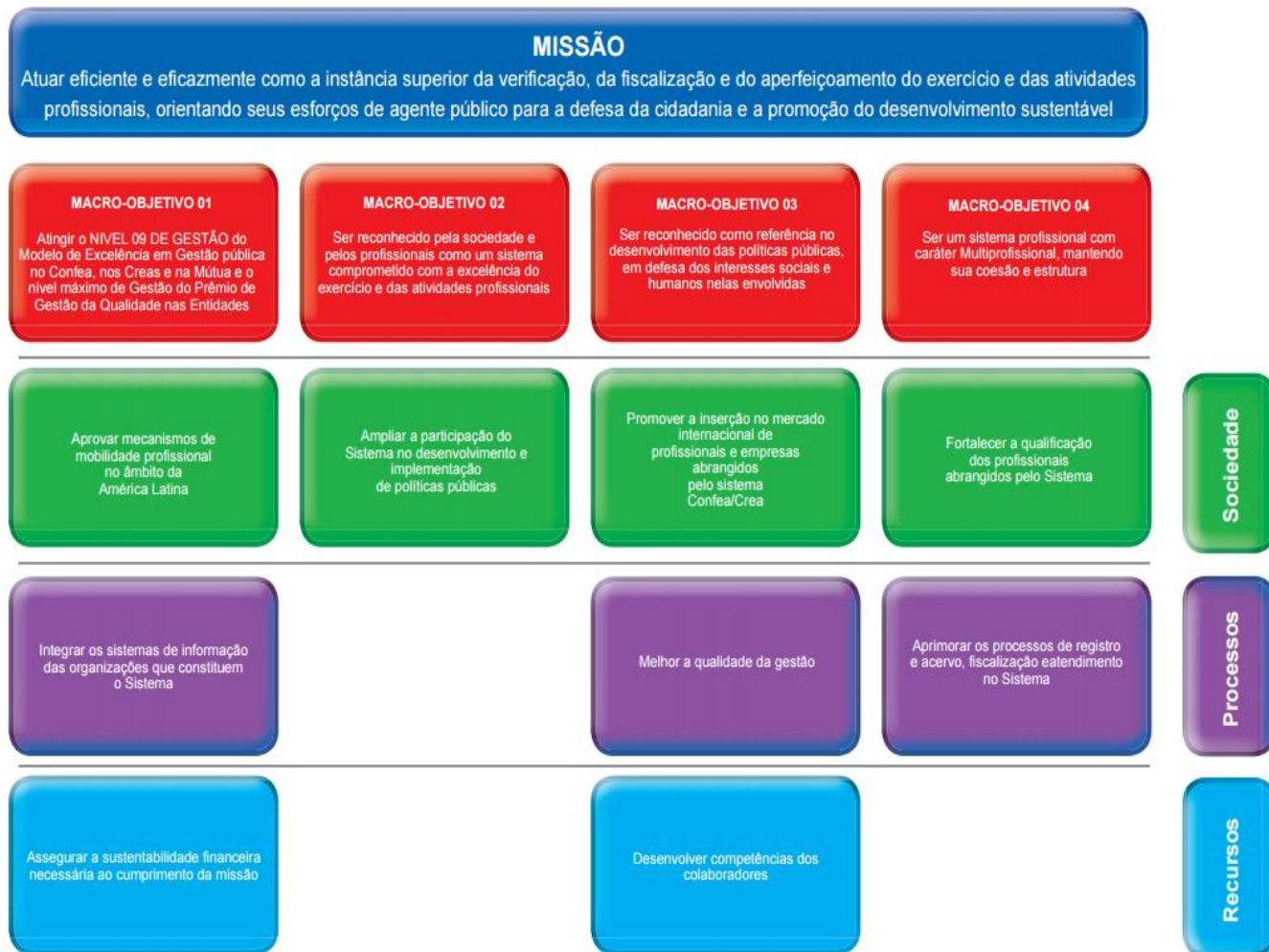


Figura 2 - Agenda Estratégica 2011 – 2022, 2011, p.35

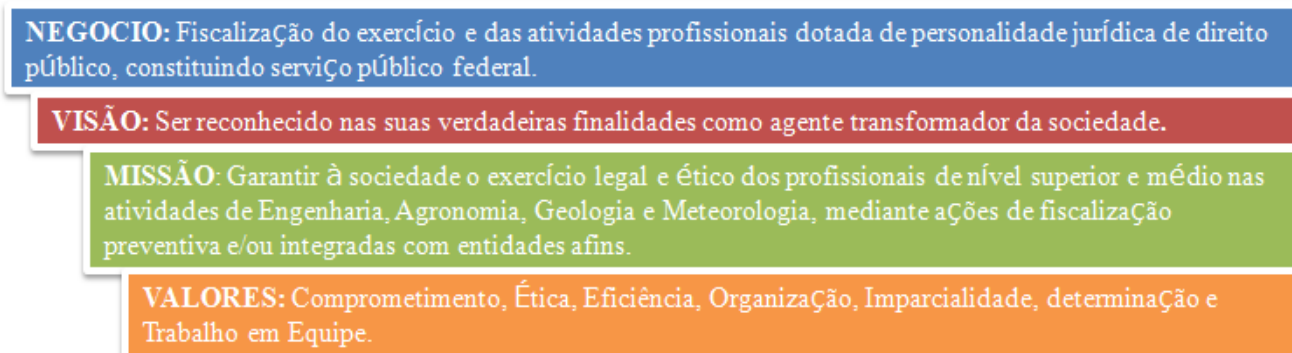


Figura 3 – Identidade Organizacional do Crea-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

2.2. Desempenho Orçamentário

2.2.1. Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade

O Crea-PI por não ter um Planejamento Estratégico definido, se baseia em sua totalidade no Planejamento Orçamentário, que é executado nos meses de setembro e outubro de cada ano. Onde é levado em consideração as necessidades dos setores, bem como o da alta gestão do Crea-PI, sempre alinhado a realidade financeira e ao crescimento econômico estimado do exercício em questão.

Informamos que a execução das ações deste Conselho, não são vinculadas as ações fixadas pela LOA – Lei Orçamentária Anual e nem ao PPA – Plano Plurianual, tendo em vista que o Crea-PI é uma autarquia federal especial, não gerida pelos recursos do governo federal. Seus recursos são próprios estabelecidos pela Lei nº 5.194/66 e 6.496/77.

2.2.2. Execução descentralizada com transferência de recursos

Este item contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos últimos três exercícios. No entanto este Conselho informa que não efetivou no exercício de 2017, transferências de recursos a outros órgãos e entidades, sejam elas públicas ou privadas. Desta forma os quadros que tratam sobre: a) Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios; b) Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse; c) Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão e d) Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos, deixaram de ser informado por não haver repasse de recursos nos relativos exercícios.

2.2.3. Informações sobre a realização das receitas

Tem por objetivo demonstrar a composição das receitas da unidade no exercício, aplicando-se principalmente para as unidades que possuem fontes de receitas próprias. Na abordagem do conteúdo, o Crea-PI irá demonstrar uma visão geral sobre as receitas nas seguintes perspectivas: receita prevista e arrecada por natureza ou grupo de receita e principais fontes de receita; receita orçamentária e eventuais fontes próprias de receita; comportamento da receita ao longo do exercício e em comparação com exercícios anteriores e principais fatores que impactaram as receitas.

2.2.3.1. Receita prevista e arrecadada por natureza ou grupo

Receita tributária corresponde às taxas recolhidas pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que é documento específico no qual são identificados: proprietária, profissional responsável, contratante, objeto da contratação, atividades técnicas desenvolvidas, o valor do contrato e demais informações pertinentes.

Receita de contribuições corresponde ao recolhimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas registradas nos conselhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

As outras receitas correntes destacam-se, principalmente, o recolhimento de taxas de serviços realizados pelo Crea-PI, tais como: taxa de emolumentos com inscrições (PF e PJ), emissão de carteiras, certidões, vistos e análise de requerimento de regularização de obras, dentre outras receitas.

Das receitas oriundas de anuidade, taxas, multas e emolumentos recebidos pelo Crea-PI, 15% (quinze por cento) são repassados ao Conselho Federal, a título de cota parte, conforme disposto no art. 28, item I, da Lei 5.194/66 e 20% (vinte por cento) são repassados a Mutua – Caixa de Assistência dos Creas, relativa à taxa de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme art. 11, item I, da lei nº 6.496/77, conforme demonstrado na TABELA 01, abaixo:

TABELA 01 - ORIGEM DAS RECEITAS ARRECADADAS 2017					
Código	Nomenclatura	Valor Bruto	Cota Parte Confea	Cota Parte Mútua	Valor Arrecadado
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	12.303.798,02	1.546.558,87	1.200.500,04	9.551.012,20
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.002.500,20	720.300,02	1.200.500,04	4.079.984,31
6.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.002.500,20	720.300,02	1.200.500,04	4.079.984,31
6.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	6.002.500,20	720.300,02	1.200.500,04	4.081.700,14
	(-) Devolução de ART	0,00	0,00	0,00	-1.715,83
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.204.545,78	630.681,87	0,00	3.570.675,36
6.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	2.205.590,72	330.838,61	0,00	1.872.202,63
6.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.962.596,58	294.389,49	0,00	1.668.207,09
6.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	242.994,14	36.449,12	0,00	206.545,02
	(-) Devolução de Anuidades	0,00	0,00	0,00	-2.549,48
6.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.998.955,06	299.843,26	0,00	1.698.472,73
6.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.769.024,19	265.353,63	0,00	1.503.670,56
6.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	229.930,87	34.489,63	0,00	195.441,24
	(-) Devolução de Anuidades	0,00	0,00	0,00	-639,07
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	364.849,63	54.727,45	0,00	309.950,50
6.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	170.283,92	25.542,59	0,00	144.741,33
6.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	65.929,48	9.889,42	0,00	55.868,38
	(-) Devolução de Taxas	0,00	0,00	0,00	-171,68
6.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	101.520,73	15.228,11	0,00	86.292,62
6.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	15.524,11	2.328,62	0,00	13.195,49
6.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	11.591,39	1738,71	0,00	9.852,68
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	980.976,71	64.497,98	0,00	916.478,73
6.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.782,59	567,39	0,00	3.215,20
6.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	52.456,85	7.868,53	0,00	44.588,32
6.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	924.737,27	56.062,06	0,00	868.675,21
6.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ ANUIDADES	61.961,45	9.294,22	0,00	52.667,23
6.2.1.1.1.06.05.03	ATUAL. MON. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	29.153,89	4373,08	0,00	24.780,81
6.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	282.631,74	42.394,76	0,00	240.236,98
6.2.1.1.1.06.05.07	REMUN. DEP. BANC. E APLIC. FINANCEIRAS	550.990,19	0,00	0,00	550.990,19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

TABELA 01 - ORIGEM DAS RECEITAS ARRECADADAS 2017 (Continuação...)

6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.575,48	0,00	0,00	235.575,48
6.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	185.575,48	0,00	0,00	185.575,48
6.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.07.03	TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.1.1.07.05	DEVOLUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	515.350,22	76.351,55	0,00	438.347,82
6.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	24.619,40	3.692,91	0,00	20.926,49
6.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	484.390,94	72.658,64	0,00	411.081,45
	(-) Devolução de Multas	0,00	0,00	0,00	-650,85
6.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.473,34	0,00	0,00	3.473,34
6.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.866,54	0,00	0,00	2.866,54
6.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04.01.01	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04.01.02	DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.303.798,02	1.546.558,87	1.200.500,04	9.551.012,20

Fonte: Relatório Comparativo da Receitas Arrecadadas do Sistema Contábil Siscont.net 2017

Na TABELA 02, abaixo, estamos evidenciando um comparativo da receita de 2017, com as receitas dos exercícios de 2015 e 2016.

TABELA 02 - COMPARAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

Código	Nomenclatura	2015		2016		2017	
		PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	8.135.413,00	7.790.268,87	8.100.713,50	8.106.027,15	9.420.899,45	9.551.012,20
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.986.931,20	4.033.212,21	4.094.937,50	3.985.948,24	4.461.830,20	4.079.984,31
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.328.114,05	2.609.716,77	2.991.117,50	2.917.253,51	3.110.887,10	3.570.675,36
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	155.669,00	183.982,62	167.827,00	197.422,29	209.646,45	309.950,50
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	251.511,95	282.498,02	271.725,75	545.581,67	651.044,75	916.478,73
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.000,00	303.406,29	205.000,00	139.656,44	580.000,00	235.575,48
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.186,80	377.452,96	370.105,75	320.165,00	407.490,95	438.347,82
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	1.000.000,00	473.692,12	2.220.000,00	354.514,40	836.540,29	0,00
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	354.514,40	300.000,00	0,00
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	473.692,12	300.000,00	0,00	120.000,00	0,00
6.2.1.1.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	1.920.000,00	0,00	416.540,29	0,00
TOTAL		9.135.413,00	8.263.960,99	10.320.713,50	8.460.541,55	10.257.439,74	9.551.012,20

Nota 1- As Receitas do Crea-PI são Particionadas na Origem.

Nota 2 - O Saldo de Exercícios representa o superávit a apurado no exercício anterior e utilizado para abertura de créditos suplementares

Fonte: SISCONT.NET - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do Siscont.net 2015, 2016 e 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

2.2.4. Informações sobre a execução das despesas

Tem por objetivo demonstrar, de forma sucinta e gerencial, a consolidação da execução da despesa pela unidade gestora que compõem o contexto da unidade prestadora da conta sob duas perspectivas: por modalidade de licitação ou contratação e por grupo e elemento de despesa.

2.2.4.1 – Despesas sob a ótica das modalidades de contratação

Neste item, procuramos demonstrar, através do QUADRO 02, a execução das despesas sob a ótica da modalidade de contratação, levando-se em consideração os dois últimos exercícios, conforme abaixo:

QUADRO 02 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO								
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EXECUTADA				DESPESA PAGA			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+ e+f+g)	3.042.961,66	31,43	2.280.425,38	24,48	2.696.167,15	29,24	2.152.047,45	23,63
a) Convite	475.546,80	15,63	381.033,42	16,71	460.973,90	17,10	358.691,35	16,67
b) Tomada de Preços	2.497.334,28	82,07	1.755.742,66	76,99	2.167.595,97	80,40	1.650.906,80	76,71
c) Concorrência	0	0,00		0,00	0	0,00		0,00
d) Pregão	0	0,00		0,00	0	0,00		0,00
e) Concurso	0	0,00		0,00	0	0,00		0,00
f) Consulta	70.080,58	2,30	78.704,30	3,45	67.597,28	2,51	77.504,30	3,60
g) Adesão a ata de registros de preços	0,00	0,00	64.945,00	2,85	0,00	0,00	64945	3,02
2. Contratações Diretas (h+i)	955.518,82	9,87	1.942.929,94	20,86	945.193,53	10,25	1.922.503,69	21,11
h) Dispensa	479.017,99	50,13	1.566.894,23	80,65	476.381,21	50,40	1.555.195,73	80,89
i) Inexigibilidade	476.500,83	49,87	376.035,71	19,35	468.812,32	49,60	367.307,96	19,11
3. Regime de Execução Especial	47.713,91	0,49	28.538,60	0,31	47.713,91	0,52	28.538,60	0,31
j) Suprimento de Fundos	47.713,91	100,00	28.538,60	0,31	47.713,91	0,52	28.538,60	0,31
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	3.975.819,97	41,06	3.563.099,04	38,25	3.975.819,97	43,12	3.563.098,64	39,12
k) Pagamento em Folha	3.574.973,25	89,92	3.155.311,93	88,56	3.574.973,25	89,92	3.155.311,53	88,56
l) Diárias	400.846,72	10,08	407.787,11	11,44	400.846,72	10,08	407.787,11	11,44
5. Outros	1.661.003,19	17,15	1.499.297,97	16,10	1.555.494,95	16,87	1.440.829,43	15,82
6. Total (1+2+3+4+5)	9.683.017,55	100,00	9.314.290,93	100,00	9.220.389,51	100,00	9.107.017,81	100,00

Fonte: SISCONT.NET (Implanta): Relação de Empenhos

Em 2017, despesas pagas cuja contratação se deu por meio de Licitação representaram 29,24% do total realizado frente às contratações diretas (10,25%). As despesas com Suprimento de Fundos representaram apenas 0,52% do total. Os valores pagos referentes despesas com Pessoal 43,12% e outros 16,87%.

2.2.4.2 – Despesa por grupo e elemento de despesa

Neste item estão contemplados as despesas correntes e de capital, conforme QUADRO 03, abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

QUADRO 03 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESPESA CORRENTE								
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS	4.683.350,24	4.092.348,82	4.683.350,24	4.092.348,82	0,00	0,00	4.582.959,95	4.034.674,85
1.2- Pessoal e Encargos	4.683.350,24	4.092.348,82	4.683.350,24	4.092.348,82	0,00	0,00	4.582.959,95	4.034.674,85
3. OUTRAS DESP. CORRENTES	2.998.099,56	3.400.947,87	2.939.817,25	3.339.715,52	58.282,31	61.232,35	2.939.295,51	3.289.724,19
3.1-BENEFÍCIOS A PESSOAL	501.372,91	476.612,85	501.372,91	476.612,85	0,00	0,00	501.372,91	438.449,03
3.2- BENEF. ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4-USO DE BENS E SERVIÇOS	181.245,29	321.323,53	165.720,05	309.740,95	15.525,24	11.582,58	165.720,05	309.740,95
3.5-DIÁRIAS	348.773,20	354.790,15	348.773,20	354.790,15	0,00	0,00	348.773,20	354.790,15
3.06-PASSAGENS	101.282,07	73.564,56	101.282,07	73.564,56	0,00	0,00	101.282,07	73.564,56
3.07-HOSPED. E ALIMENT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.12 –DESP. C/ LOCOMOÇÃO	2.273,03	2.607,85	1.833,15	2.489,68	439,88	118,17	1.833,15	2.489,68
3.08- SERV. TERCEIROS. – PJ	1.537.462,56	1.849.255,71	1.495.145,37	1.799.724,11	42.317,19	49.531,60	1.494.623,63	1.787.896,60
3.09- TRIBUT. E CONTRIBUT.	20.694,32	28.274,10	20.694,32	28.274,10	0,00	0,00	20.694,32	28.274,10
3.10- DEMAIS DESP. CORREN.	54.438,50	32.436,38	54.438,50	32.436,38	0,00	0,00	54.438,50	32.436,38
3.11- SERVIÇOS BANCÁRIOS	160.743,52	184.604,19	160.743,52	184.604,19	0,00	0,00	160.743,52	184.604,19
3.12- TRANSF. CORRENTES	89.814,16	77.478,55	89.814,16	77.478,55	0,00	0,00	89.814,16	77.478,55
TOTAL DESP. CORRENTES	7.681.449,80	7.493.296,69	7.623.167,49	7.432.064,34	58.282,31	61.232,35	7.522.255,46	7.324.399,04
DESPESA CAPITAL								
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4.INVESTIMENTOS	2.001.567,75	1.820.993,84	1.698.134,05	1.782.618,77	303.433,70	38.375,07	1.698.134,05	1.782.618,77
4.1-OBRA, INSTAL. E REFOR.	1.481.488,55	87.954,05	1.408.658,96	55.022,98	72.829,59	32.931,07	1.408.658,96	55.022,98
4.2-EQUIP. E MAT. PERMAN.	280.079,20	453.039,79	49.475,09	447.595,79	230.604,11	5.444,00	49.475,09	447.595,79
4.3-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	240.000,00	1.280.000,00	240.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	240.000,00	1.280.000,00
TOTAL DESP. CAPITAL	2.001.567,75	1.820.993,84	1.698.134,05	1.782.618,77	303.433,70	38.375,07	1.698.134,05	1.782.618,77
Fonte: SISCONT.NET (Implanta): Demonstrativo de Comparação das Despesas								

Este quadro foi utilizado para demonstrar a execução da despesa do Crea-PI, de acordo com a classificação nos grupos e elementos de despesa, dispondo sobre a totalidade da execução das mesmas. Está composto de quatro colunas com os seguintes campos: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Restos a Pagar (RP) não processados e Valores Pagos. Cada coluna representa os dois últimos exercícios, de forma a demonstrar a evolução dos valores. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas pelos grupos da Despesa Corrente e de Capital, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal e Encargos; 3 - Demais Despesas do Grupo, tais como: Benefícios a Pessoal, Benefícios Assistenciais, Diárias, Serviços de Terceiros entre outras. 4 – Investimentos em Obras e Instalações, Equipamentos e Materiais Permanentes e Aquisição de Imóveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

2.3 Desempenho Operacional

2.3.1. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

No exercício de 2017, este Conselho ainda não tem como demonstrar a mensuração de seus resultados, tendo em vista que não temos planos estratégico, tático ou operacional definidos, por esse motivo informações dessa natureza não terão como serem mensuradas, tendo em vista às dificuldades para obtenção das mesmas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

3. GOVERNANÇA

Este item tem por objetivo explicar a organização do Crea e de seu controle interno. A seção foi organizada em sete subseções: “Descrição das estruturas de governança”; “Informações sobre dirigentes e colegiados”; “Atuação da Unidade de Auditoria Interna”; Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos”; Gestão de riscos e controles internos”; “Política de remuneração dos administradores e membros do colegiado” e “Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada”.

3.1. Descrição das estruturas de governança

No âmbito do Sistema Confea/Creas a instância de controle é exercida pelo Conselho Federal de Engenharia, através da realização de auditoria junto aos Conselhos Regionais com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública. Não há, no âmbito do Crea-PI, unidade de auditoria interna. O controle interno é exercido pela unidade de Controladoria, responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de controle interno do CREA-PI, prevista no Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI e pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), que reunir-se-á, periodicamente, conforme a programação definida pelo Plenário, para apreciação das contas do Conselho, analisando e deliberando sobre as prestações de contas mensais e anuais, propostas e reformulações orçamentárias e demais assuntos correlatos.

As deliberações da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) são encaminhadas ao Plenário, que decide sobre sua homologação ou não, com vistas a atender às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea, cujas competências são:

- I - apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea;
- II - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação;
- III – apreciar, deliberar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do Crea a ser encaminhada ao Confea para aprovação;
- IV - acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa, indicando eventuais correções;
- V - emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação;
- VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas;
- VII - apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada nos balancetes mensais;
- VIII - apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico;
- IX - encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes; e
- X - examinar e emitir parecer, a pedido do presidente, sobre processos de licitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

3.2.1. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade

3.2.1.1 Diretoria

A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

TABELA 03 - RELAÇÃO DOS DIRETORES

	Nome	Cargo/Função	Mandato
1	PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Presidente	01 JAN 2015 a 31 DEZ 2017
2	TEODORO DA SILVA REINALDO	1º Vice - Presidente	12 JAN 2017 a 10 JAN 2018
3	JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA	2º Vice – Presidente	12 JAN 2017 a 10 JAN 2018
4	EDSON FACÃO LIMA	1º Diretor Administrativo	12 JAN 2017 a 10 JAN 2018
5	RONILDO BRANDÃO DA SILVA	2º Diretor Administrativo	12 JAN 2017 a 10 JAN 2018
6	LAILSON ANCELMO	1º Diretor Financeiro	12 JAN 2017 a 10 JAN 2018
7	HERBERT SOARES LIMA	2º Diretor Financeiro	12 JAN 2017 a 10 JAN 2018

Fonte: Gabinete da Presidência – Termo de Posse da Diretoria

3.2.1.2 Plenário

O Plenário do Crea é constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologista, obedecida a seguinte composição: I – um presidente; II – um representante por grupo profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, de cada instituição de ensino superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, desde que esta mantenha curso na área de cada um dos grupos profissionais; III – representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, assegurando o mínimo de um representante por entidade, segundo critérios de proporcionalidade estabelecidos em resolução específica; e IV – um representante de entidades de classe de profissionais de nível médio registrada no Crea, e com sede na jurisdição, por câmara especializada, observando que ao menos um destes exerça docência, segundo critérios estabelecidos em resolução específica. Tem sua composição renovada em um terço anualmente.

TABELA 04 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

Nº	Conselheiro(a)	Título	Representação	Mandato	
1.	ARNAUD AZEVÊDO ALVES	Agrônomo	CCA/UFPI	12/01/15 a 31/12/17	TITULAR
2.	LUÍS ALFREDO PINHEIRO LEAL NUNES	Agrônomo	CCA/UFPI	09/02/15 a 31/12/17	SUPLENTE
3.	EDSON FALCÃO LIMA	Eng. de Pesca	SENGE/PI	12/01/15 a 31/12/17	TITULAR
4.	FRANCISCO DE ASSIS P. E C. VELOSO	Agrônomo	SENGE/PI	04/02/15 a 31/12/17	SUPLENTE
5.	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	Civil	IPIAPE	12/01/15 a 31/12/17	TITULAR
6.	JORGE ANDRÉ GOMES MACHADO	Civil	IPIAPE	12/01/15 a 31/12/17	SUPLENTE
7.	FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAÚJO	Civil	CEPI	12/01/15 a 31/12/17	TITULAR
8.	HERBERT DOS SANTOS MATOS JÚNIOR	Civil	CEPI	12/01/15 a 31/12/17	SUPLENTE
9.	JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	Geólogo	AGEPI	12/01/15 a 31/12/17	TITULAR
10.	VALMIR BATISTA	Geólogo	AGEPI	12/01/15 a 31/12/17	SUPLENTE
11.	JOSÉ CARVALHO RUFINO	Agrônomo	SENGE/PI	12/01/15 a 31/12/17	TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

12.	VAGO	Agrônomo	SENGE/PI	2015/2017	SUPLENTE
13.	LAÍLSON ANCELMO	Civil	CEPI	12/01/15 a 31/12/17	TITULAR
14.	VAGO	Civil	CEPI	2015/2017	SUPLENTE
15.	MARCUS DAVID DA SILVA HOLANDA	Eletricista	CEPI	12/01/15 a 31/12/17	TITULAR
16.	PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS	Eletricista	CEPI	23/01/15 a 31/12/17	SUPLENTE
17.	MARIA DO SOCORRO GOMES A. SEABRA	Civil	CEPI	12/01/15 a 31/12/17	TITULAR
18.	MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO	Civil	CEPI	12/01/15 a 31/12/17	SUPLENTE
19.	ORLANDO FERREIRA DA COSTA	Agrônomo	SENGE/PI	12/01/15 a 31/12/17	TITULAR
20.	VAGO	Agrônomo	SENGE/PI	2015/2017	SUPLENTE
21.	ROGÉRIO DE CARVALHO VÉRAS	Agrimensor	CT/UFPI	11/01/16 a 31/12/18	TITULAR
22.	ANTÔNIO ADERSON DOS REIS FILHO	Agrimensor	CT/UFPI	11/01/16 a 31/12/18	SUPLENTE
23.	ISRAEL DE OLIVEIRA COSTA	Agrimensor	IFCT	12/01/17 a 31/12/19	TITULAR
24.	JOSEAM CABRAL DE MORAES	Agrimensor	IFCT	12/01/17 a 31/12/19	SUPLENTE
25.	HERBERT SOARES LIMA	Civil	CEPI	11/01/16 a 31/12/18	TITULAR
26.	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	Civil	CEPI	11/01/16 a 31/12/18	SUPLENTE
27.	JOCÉLIA MAYRA MACHADO ALVES	Agrônoma	AEAPI	11/01/16 a 31/12/18	TITULAR
28.	FELIPE MENDES SILVA	Agrônoma	AEAPI	11/01/16 a 31/12/18	SUPLENTE
29.	JOSÉ NAPOLEÃO FILHO	Civil	CEPI	11/01/16 a 31/12/18	TITULAR
30.	REGINALDO RUFINO LEAL	Civil	CEPI	11/01/16 a 31/12/18	SUPLENTE
31.	JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA	Agrônomo	AEAPI	11/01/16 a 31/12/18	TITULAR
32.	MÁRCIO ANTÔNIO SOUSA DA R. FREITAS	Agrônomo	AEAPI	11/01/16 a 31/12/18	SUPLENTE
33.	LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	Civil	SENGE/PI	11/01/16 a 31/12/18	TITULAR
34.	ITÁLO PORTELA GOMES	Civil	SENGE/PI	11/01/16 a 31/12/18	SUPLENTE
35.	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	Agrônomo	AEAPI	11/01/16 a 31/12/18	TITULAR
36.	OTÁVIO PIEROTE FILHO	Agrônomo	AEAPI	11/01/16 a 31/12/18	SUPLENTE
37.	RONILDO BRANDÃO DA SILVA	Agrimensor	APEAG	11/01/16 a 31/12/18	TITULAR
38.	JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA	Agrimensor	APEAG	11/01/16 a 31/12/18	SUPLENTE
39.	TEODORO DA SILVA REINALDO	Civil	CEPI	11/01/16 a 31/12/18	TITULAR
40.	VAGO	Civil	CEPI	2016 a 2018	SUPLENTE
41.	EMANUEL AUGUSTO PAULO SOARES	Eletricista	SENGE/PI	11/02/16 a 31/12/18	EFETIVO
42.	VAGO	Eletricista	SENGE/PI	2016/2018	SUPLENTE
43.	ANTONIO ARAÚJO DOS MARTÍRIOS M. FÉ	Civil	ASPENP	23/02/17 a 31/12/19	TITULAR
44.	JOSÉ AUGUSTO BATISTA LUSTOSA FILHO	Civil	ASPENP	23/02/17 a 31/12/19	SUPLENTE
45.	CARLOS FORTES DE PÁDUA FILHO	Agrônomo	AEAPI	12/01/17 a 31/12/19	TITULAR
46.	CARLOS DOMINGOS DE ANDRADE BATISTA	Agrônomo	AEAPI	12/01/17 a 31/12/19	SUPLENTE
47.	DANIELLA RODRIGUES TAVARES	Agrimensora	CEPI	12/01/17 a 31/12/19	TITULAR
48.	CLEOMENILSON SILVA DAMASCENO	Agrimensora	CEPI	12/01/17 a 31/12/19	SUPLENTE
49.	FLÁVIO HENRIQUE CAVALCANTI DE A. LUZ	Mecânico	CEPI	12/01/17 a 31/12/19	TITULAR
50.	EDILSON ROCHA DE SOUSA	Mecânico	CEPI	12/01/17 a 31/12/19	SUPLENTE
51.	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LEAL	Civil	SENGE/PI	02/02/17 a 31/12/19	TITULAR
52.	VAGO	Civil	SENGE/PI	2017/2019	SUPLENTE
53.	JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA	Civil	SENGE/PI	12/01/17 a 31/12/19	TITULAR
54.	VAGO	Civil	SENGE/PI	2017/2019	SUPLENTE
55.	JOSÉ MENDES DE SOUSA MOURA	Civil	SENGE/PI	23/01/17 a 31/12/19	TITULAR
56.	JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA	Civil	SENGE/PI	25/01/17 a 31/12/19	SUPLENTE
57.	JOSÉ MIZEL DE AQUINO	Civil	CEPI	12/01/17 a 31/12/19	TITULAR
58.	JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO	Civil	CEPI	12/01/17 a 31/12/19	SUPLENTE
59.	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS	Civil	SENGE/PI	12/01/17 a 31/12/19	TITULAR
60.	RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO	Civil	SENGE/PI	06/02/17 a 31/12/19	SUPLENTE
61.	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA	Agrônomo	AEAPI	12/01/17 a 31/12/19	TITULAR
62.	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	Agrônomo	AEAPI	12/01/17 a 31/12/19	SUPLENTE

Fonte: Termos de Posses / Consel 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

O Crea-PI não possui unidade de auditoria interna. As auditorias são realizadas pela unidade de auditoria interna do Conselho Federal, estando pendente o exercício de 2017, agendada para o mês de novembro de 2018, conforme Decisão Plenária nº 2879/17, do Confea, que trata sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria do Confea, para o Exercício de 2018.

3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O Crea-PI atualmente não dispõe de sistema de correição para tratamento de ilícitos, que possivelmente venham a ser cometidos. Não existem processos administrativos ou de sindicância instaurados, pois não foram detectados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas nenhum indício que justifique a adoção de tais medidas corretivas.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

O Controle Interno é o conjunto de técnicas, procedimentos, regras, diretrizes e sistemas que visam a assegurar o cumprimento dos objetivos e metas da Organização, garantindo a estabilidade das normas, dos valores morais e dos bons costumes, protegendo as condutas legais e preservando a ética do agente. Proporciona segurança nas operações, de forma a auxiliar no correto cumprimento dos atos de legalidade e a contribuir para uma melhor gestão de recursos de qualquer natureza, reduzindo o impacto dos riscos e das ameaças existentes contra a Organização.

O Presidente do Crea-PI, como representante do órgão máximo executivo da estrutura básica, é o responsável pela direção do Crea, exercendo a autoridade máxima de controle interno em âmbito Regional, devendo zelar pela sua disseminação e implementação.

A unidade de Controladoria foi instituída através do Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI, tendo sido implantada em abril de 2007. É um órgão com vínculo hierárquico à Presidência, sendo responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de controle interno do CREA-PI.

Até a presente data não foi elaborado um mapa de riscos neste Conselho, porém futuramente estaremos providenciando a efetivação de tal instrumento, juntamente com o Planejamento Estratégico do Crea-PI.

3.5.1. Avaliação do funcionamento dos controles internos

Foi preenchido um Questionário de Avaliação dos Controles Internos, para melhor detalhamento da situação que se encontra no Anexo II, do Capítulo 09, deste Relatório de Gestão e contempla os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.

3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Informamos não haver política de remuneração dos administradores e membros do colegiado do Crea-PI, pois a Lei nº 5.194/66, em seu Capítulo V, nos seus Arts. 51 e 52, diz:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Art. 51 - O mandato dos presidentes e dos conselheiros será honorífico.

Art. 52 - O exercício da função de membro dos Conselhos por espaço de tempo não inferior a dois terços do respectivo mandato será considerado serviço relevante prestado à Nação.

§ 1º - O Conselho Federal concederá aos que se acharem nas condições deste Artigo o certificado de serviço relevante, independentemente de requerimento do interessado, dentro de 12 (doze) meses contados a partir da comunicação dos Conselhos.

§ 2º - Será considerado como serviço público efetivo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço como Presidente ou Conselheiro, vedada, porém, a contagem cumulativa com o tempo exercido em cargo público.

3.6.1. Custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros

Os custos decorrentes são necessários para garantir aos Diretores e Conselheiros Regionais condições para o exercício das funções para as quais foram eleitos ou de atribuições a eles delegadas, visando o cumprimento da missão delegada fora de seus domicílios para participação em reuniões do calendário oficial do Sistema Confea/Crea.

TABELA 05 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES

Nome do membro	Função	Nº de Atividades de que o Membro Participou no Exercício		Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$)	
		2016	2017	2016	2017
ANTONIO ARAÚJO DOS MARTÍRIOS M. FÉ	Cons. Titular		12		3.900,00
AFONSO JOSÉ REIS ANTÃO	Cons. Titular	3		1.365,00	
ARNAUD AZEVEDO ALVES	Cons. Titular / Coord. CEA	1	3	450	11.572,63
AYRTON JOSE DA COSTA LUZ	Cons. Suplente	4		3.330,00	
CARLOS FORTES DE PÁDUA FILHO	Cons. Titular / Coord. C. Ética	13	3	24.957,02	8.212,52
DORIVAL MENDES RODRIGUES	Cons. Suplente	1		382,5	
EDSON FALCÃO LIMA	Cons. Titular/ 1º Dir. Adm.	7	1	5.115,00	450
FELIPE MENDES SILVA	Cons. Suplente	2		5.001,87	
FLAVIO HENRIQUE CAVALCANTI DE A. LUZ	Cons. Titular / Coord. Adj. CEEEGMM		2		8.018,08
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA	Cons. Titular/Coord. C.Seg. Trab.		2		5.480,51
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	Cons. Titular	2	2	7.740,82	7.195,38
FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAÚJO	Cons. Titular / Fiscal Obra		21		7.950,00
HERBERT SOARES LIMA	Cons. Titular/ 2º Dir. Financ.	2	4	3.559,32	1.350,00
JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	Cons. Sup. / Fiscal Obra		1		450,00
JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	Cons. Titular / Rep. Geo. Minas	3	3	11.244,01	10.976,43
JOCÉLIA MAYRA MACHADO ALVES	Cons. Titular		2		750,00
JOSÉ AUGUSTO BATISTA LUSTOSA FILHO	Cons. Suplente		2		750,00
JOSÉ MENDES DE SOUSA MOURA	Cons. Titular		1		450
JOSÉ NAPOLEÃO FILHO	Cons. Titular / 1º Vice-Presid.	1		450	
JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA	Cons. Titular / 2º Vice-Pres.	1	3	1.800,00	4.950,00
LAILSON ANCELMO	Cons. Titular/ 1º Din. Finan.		1		450
LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	Cons. Titular/ Coord. CEEC		2		7.341,15
MARCIO ANTONIO SOUSA DA R. FREITAS	Cons. Suplente		1		900
MARCUS DAVID DA SILVA HOLANDA	Cons. Titular / Coord. CEEEGMM	4	3	10.750,65	10.932,40
MARIA DO SOCORRO GOMES A. SEABRA	Cons. Titular	1	2	2.200,62	8.516,33
ORLANDO FERREIRA DA COSTA	Cons. Titular/ Coord. Adj. CEA	1	1	1.800,00	2.100,00
OLIVAN ARAUJO GONÇALVES	Cons. Titular / Coord. CEEAGRIM	2		6.871,39	
PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS	Cons. Titular	1		3.201,87	
PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO	Cons. Titular	1		1.111,75	
PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Presidente	31	56	68.722,17	94.467,11
RAIMUNDO JOSE DA SILVA SANTOS	Cons. Titular/ Coord. Adj. CEEC	3	1	2.070,00	4.716,32
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	Cons. Titular	6	1	3.967,50	2.100,00
ROGERIO DE CARVALHO VERAS	Cons. Titular / Coord. CEEAGRIM	5	2	2.167,50	9.532,58
RONALD DO MONTE SANTOS	Cons. Titular / Coord. CEEEGMM	5		6.150,96	
RONILDO BRANDÃO DA SILVA	Cons. Titular/ 2º Dir. Adm.	1	1	2.047,67	4.340,89
TEODORO DA SILVA REINALDO	Cons. Titular / 1º Vice-Presid.	11	3	16.201,09	7.454,10
WILTON FONTENELE	Cons. Titular	10		11.059,12	
TOTAL		122	136	203.717,83	225.306,43

Fonte: Processos de Pagamentos com Diárias, Combustível e Passagens Aéreas 2016/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Informamos que não houve contratação de empresa de auditoria independente no exercício de 2017. Sendo as mesmas realizadas pelo órgão de auditoria do Conselho Federal.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

A divisão de Gestão de Pessoas é um órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução das atividades de gestão de pessoas, conforme Art. 38 do Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI.

4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí – CREA-PI constitui-se no diploma legal que define e regula a administração de cargos, carreira e salários dos funcionários do CREA-PI, implantando a política de sua valorização em consonância com as necessidades e diretrizes institucionais e com as exigências do mercado de trabalho.

Conforme Anexo I do Plano de Cargo, Carreiras e Salários em vigor no Crea-PI, foi aprovada a composição e distribuição dos cargos no total de 67 (sessenta e sete), conforme demonstrado na TABELA 07 abaixo, sendo a jornada semanal de trabalho dos funcionários de 30 (trinta) ou de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com cada caso.

TABELA 06 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE						
Natureza do vínculo do empregado	Em Exercício		Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado	Ingressos	Egressos
	Cargos sem Função ou Comissão	Cargos de Livre Provisão				
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	46	13	59	67	0	0
1.1. Auxiliar de Serv. Gerais	1	0	2	2	0	1
1.2. Agente de Portaria	2	0	2	4	0	0
1.3. Auxiliar Administrativo	13	4	17	22	0	0
1.4 Assistente Administrativo	5	3	8	8	0	0
1.5 Motorista	2	0	2	2	0	0
1.6 Agente de Fiscalização	16	2	18	18	0	0
1.7 Assis. Tec. Administrativo	2	2	4	4	0	0
1.8 Programador(a)	0	1	1	1	0	0
1.9 Advogado	1	1	2	2	0	0
1.10 Contador	1	0	1	1	0	0
1.11 Engenheiro	2	0	2	2	0	0
1.12 Analista de Informática	1	0	1	1	0	0
1.13. Não regidos pelo PCCS vigente	0	0	0	Não há	0	0
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	0	7	7	Não há	1	1
3. Empregados com contrato temporário	0	0	0	Não há	0	0
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	0	0	Não há	0	0
TOTAL	46	20	66	67	0	0
	66				1	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

TABELA 07– DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	18	41
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	18	41
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7
4. Total de Servidores (1+2+3)	18	48

TABELA 08 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos	Egressos
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	11	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	11	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	4	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	7	1	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	10	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	10	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	21	1	1

Fonte: Setor Pessoal

4.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Neste item são demonstrados as despesas com pessoal, ou seja, servidores de carreira e servidores sem vínculo com a unidade ocupantes de cargos em comissão.

TABELA 09 – CUSTOS DE PESSOAL

TABELA 09 – CUSTOS DE PESSOAL									
Tipologia/ Exercícios	(A) Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						(H) Encargos e Impostos	TOTAL
		(B) Retribuições	(C) Gratificações	(D) Adicionais	(E) Indenização	(F) Benef. Assist. e Previden.	(G) Demais DV		
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade									
2017	2.287.386,22	426.383,45	240.420,13	155.898,06	141.644,57	59.809,81	357.077,68	982.088,01	4.650.707,93
2016	1.997.749,08	399.007,03	210.812,15	131.837,84	177.830,39	72.658,00	303.353,82	765.338,02	4.058.586,33
Servidores de carreira SEM VINCULO com o órgão da unidade (COMISSIONADOS)									
2017	407.383,80		28.266,96	8.714,33	37.792,71	47.423,94	38.180,00	126.288,98	694.050,72
2016	377.192,52		31.710,62	7.002,29	18.648,21	29.677,21	32.760,00	114.025,30	611.016,15

Fonte: Contabilidade/Controladoria

(A) = Salários, Anuênio, Abono pecuniário, Férias

(B) = Gratificações de Função e Outras Gratificações

(C) = Gratificação de Natal 13º

(D) = Periculosidade, Adicional Noturno, Serviços Extraordinários, Horas Extras, 1/3 de Férias

(E) = Diárias + Indenização Trabalhista

(F) = Assistência Médica, Auxílio Educação e Salário Família

(G) = Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT e Vale Transporte

(H) = Encargos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O CREA PI possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para a sede e para as Inspetorias. Possui Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, elaborados por um engenheiro especializado em segurança do trabalho. Possui Atestado Médico Ocupacional de seus colaboradores, emitido por médico especializado em segurança do trabalho.

4.1.4. Contratação de mão de obra temporária

Informamos que neste Conselho Regional não foi efetivado contratos de mão de obra temporária no exercício de 2017.

4.2 Gestão da Tecnologia da Informação

Conforme informações dadas pelo setor de TI – tecnologia da Informação, o CREA-PI não possui Plano Estratégico de TI e /ou Plano Diretor de TI formalizado. O que temos hoje é uma diretriz quanto à manutenção e melhoramentos do SISTEMA CORPORATIVO SIGEC (desenvolvimento próprio). E tão pouco Comitê Gestor de TI.

O que este Conselho atualmente possui é um sistema de informação de nome SIGEC – Sistema de Gestão do Crea-PI, com o objetivo de controlar os dados/informações das atividades fim do Conselho.

Suas funcionalidades são:

- Cadastro dos de Profissionais, Empresas, ART, Leigo, Auto de Infração, Viagens, Conselheiros;
- Emissão de boleto de pagamentos de taxas, anuidades e multas;
- Emissão de Relatórios, Documentos e Certidões;
- Disponibilização de serviços online, como impressão de certidão, boletos para pagamentos de anuidade, ARTs e receituário agrônomo.

Informamos ainda, que também não possuímos plano de capacitação do pessoal de TI. O Pessoal de TI é formado por: 01(um) Analista de Sistema/Programador; 01 (um) Programador/Analista e Especialista em Redes de Computadores e 02 (dois) Estagiários.

Os processos são controlados pelo pessoal de desenvolvimento, e operam sob demanda do Conselho. Os projetos que estão em fase de desenvolvimento continuam os mesmos módulos do início de desenvolvimento do SIGEC, no caso o de ART e Módulos para as Câmaras Especializadas. O mais novo foi um módulo para a impressão da nova carteira profissional. Não temos empresas terceirizados prestadores de serviços de TI atualmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O conteúdo deste capítulo pretende identificar a existência e o funcionamento dos canais de comunicação do cidadão com o Crea para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela unidade e as medidas para garantir a acessibilidade no âmbito da entidade.

5.1 Canais de acesso do cidadão

Esta seção busca demonstrar como o Crea-PI se relaciona com o público em geral e com sua clientela em específico, especialmente no que tange à divulgação das informações relevantes de sua atuação, aos canais de acesso às informações, a satisfação dos cidadãos-usuários.

O Crea-PI possui em sua estrutura uma ouvidoria, instituída no ano de 2002, estando até hoje em funcionamento. No entanto, esse setor ainda passa por um processo de estruturação. Dessa forma, conta apenas com uma comissionada, que atua através dos seguintes canais: a) 02 (Duas) linhas telefônicas das quais uma com serviço gratuito; b) Atendimento via internet (através de e-mail); c) Atendimento presencial na Sede e d) 01 (uma) Caixa de Sugestões/Reclamações” instalada na Recepção - Sede do Regional.

No site do Crea-PI (www.crea-pi.org.br) há um link contendo os e-mails e telefones das unidades administrativas do Crea-PI e um link para falar com o Presidente, onde poderão ser feitas denúncias, elogios, sugestões, etc. O número do telefone gratuito constam nos veículos utilizados pelos agentes de fiscalização.

Quanto à estrutura física é preciso dizer que ainda se encontra deficitária, porém estamos em busca de apoio para desempenhar a contento as atividades da ouvidoria.

5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

É feita de acordo com a demanda dos cidadãos-usuários, através da ouvidoria, efetivados pelos canais de comunicação discriminados acima.

5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Informamos que este Conselho atende os dispositivos constantes na Lei de Acesso a Informação, desde o 2º semestre de 2016, com permanente atualização das informações constantes no site e envio de relatório mensal ao Confea.

O Confea instituiu em maio de 2017, o Manual de Aplicação da Lei de Acesso a Informação do Sistema Confea/Creas, que tem o objetivo de orientar o Confea e os Creas na aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), de forma a garantir a uniformidade de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea, de competência da autoridade de monitoramento do Confea, que disponibilizará ferramenta de serviço para intercâmbio de informações com objetivo de viabilizar a centralização do monitoramento do Sistema Confea/Crea. As informações dos Creas relativas à LAI serão disponibilizadas mensalmente ao Confea. Enquanto a ferramenta de serviço de intercâmbio de informações não estiver disponível, o relatório gerencial será preenchido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

com os dados do mês calendário e encaminhado, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, pela autoridade de monitoramento de cada Conselho, à Caixa Postal da Lei de Acesso à Informação (acessoainformacao@confea.org.br) do Confea. Caso não seja encaminhado no prazo inicialmente previsto, a Ouvidoria do Confea acionará a autoridade de monitoramento dos Creas, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentação do relatório. Encerrado esse prazo, os relatórios gerenciais mensais do Confea e dos Creas serão encaminhados à autoridade de monitoramento do Conselho Federal para conhecimento e providências. Observa-se que a falta do encaminhamento do respectivo relatório poderá caracterizar a inadimplência do Regional. O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) verificará o cumprimento da LAI pelo Confea e pelos Creas.

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Informamos que este Conselho está cumprindo as normas relativas à acessibilidade, onde foram instaladas já no exercício de 2011, banheiro acessível, rampas de elevação para cadeiras de roda, elevador, telefone especial, adequação do auditório para recebimento de pessoas especiais e até a presente data se preocupa de fazer as adequações cabíveis pertinentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O conteúdo deste capítulo pretende expor as informações contábeis relativas à gestão do Crea no exercício de 2017.

6.1. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

TABELA 10 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
DESEMPENHO FINANCEIRO					
Indicadores		2015	2016	2017	Média da Variação (%)
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa sobre a Receita Líquida Corrente	0,51	0,50	0,49	0,50
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
Indicadores		2015	2016	2017	Média da Variação (%)
Balanco Orçamentário	Execução da Receita	0,90	0,82	0,93	0,89
	Execução da Despesa	0,88	0,89	0,94	0,91
	Resultado Orçamentário	1,17	0,92	0,99	1,02
Balanco Financeiro	Execução Financeira	1,04	0,85	1,01	0,97
Balanco Patrimonial	Situação Financeira	2,44	5,53	3,11	3,69
	Resultado Patrimonial	7,40	19,78	12,74	13,31
	Situação Permanente	0	35,47	27,78	21,08
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	1,17	1,12	1,07	1,12

Fonte: SISCONT.NET (Implanta): Demonstrativo de Comparação das Despesas; Balanço orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Variações Demonstrações Patrimoniais

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo e taxas utilizadas para os cálculos foi o linear, a estimativa de vida útil adotada foi a sugerida pelo Conselho Federal e o valor residencial foi de 10%, e as taxas de depreciações foram as seguintes:

- a) Mobiliário em Geral - 10% ao ano;
- b) Veículo – 20% ao ano;
- c) Máquinas e Equipamentos - 10% ao ano;
- d) Equipamentos de Informática - 20% ao ano;
- e) Utensílios de Copa e Cozinha - 10% ao ano;
- f) Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto - 10% ao ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

O valor da parcela que foi reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do respectivo ativo.

O valor depreciado foi apurado mensalmente, tendo sido reconhecido nas contas de resultado do exercício. A depreciação e a amortização serão reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual

6.3 Sistemática de apuração de custos

Informamos que até o presente momento o Crea-PI não possui uma sistema de apuração por centro de custos.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T 16.6, ou ainda pelo MCASP, no que concerne ao Comparativo das Receitas e Despesas, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial Comparado, Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Notas Explicativa, constam nos ANEXOS III a X, deste Relatório de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O conteúdo deste capítulo visa explanar os encaminhamentos dados às recomendações do TCU ao Crea, bem como às ocorrências de danos ao erário. A seção foi organizada em duas subseções: “Recomendações do TCU” e “Apuração de responsabilidade por ocorrência de danos ao Erário”.

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não houve nenhuma recomendação do TCU para o Crea-PI relativo ao exercício de 2017, e tão pouco em exercícios anteriores.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

O órgão de controle interno que atua nesse Conselho é a Auditoria e a Controladoria do Confea, cujas recomendações buscam ser acatadas e sanadas, na medida do possível.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

Não houve nenhuma medida administrativa, tendo em vista que não foram instaurados processos de apuração de ocorrências de danos ao erário, no exercício de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES-RESPONSABILIDADE GERAL

O conteúdo deste Capítulo tem como objetivo consolidar informações relevantes para o Relatório de Gestão as quais não aparecem nos capítulos anteriores.

8.1. Principais eventos e notícias ocorridas no exercício

Diretoria do Crea-PI realiza primeira reunião e define prioridades para 2017

A nova diretoria do Crea-PI realizou no dia 16 de janeiro, sua primeira reunião ordinária. A diretoria foi eleita e empossada no último dia 12 de janeiro pelos conselheiros durante a Sessão Plenária que marcou também a posse dos novos conselheiros. Na reunião o presidente do Crea-PI, engenheiro civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, apresentou o balanço financeiro do Regional e debateu as prioridades da sua gestão para o ano de 2017. Entre os temas abordados estiveram o estreitamento dos laços com os profissionais, a inauguração dos novos prédios das sedes das inspetorias do interior, entre outros assuntos de otimização da gestão e do cumprimento da missão do Crea-PI, como a possibilidade de criação da Câmara de Mediação e Arbitragem. “Nesse ano, ampliaremos a divulgação de informações sobre nossas ações e estreitaremos a relação do Crea com os profissionais, e buscaremos também finalizar as aquisições, reformas e inaugurações das sedes das inspetoria e garantiremos ganhos estruturais reais. A ideia é que possamos fazer tudo isso num ano ficará marcado na história do Crea-PI”, destacou o presidente Paulo Roberto.

Com o apoio do Crea-PI, 7ª Expedição Náutica é realizada e mobiliza população para preservação do rio.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí participou, representando pelo presidente Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, da 7ª Expedição Náutica Cromwell Wall de Carvalho, nos últimos dias 21 e 22 de janeiro, navegando de Teresina a Parnaíba com o intuito de registrar e alertar para a situação de degradação do rio Parnaíba. Na edição anterior, o Crea-PI produziu um vídeo publicado em redes sociais de fácil acesso e livre acesso, expondo a situação encontrada em imagens e declarações didáticas dos participantes, incluindo o presidente do Regional. Na edição de 2017, com grande parte do percurso filmado por diversas câmeras, a previsão é que permita o acesso público e completo à situação do rio, bem como proporcionando uma possível análise do material por especialistas de diferentes especialidades.

Promovida pela comunidade náutica como forma de alertar as autoridades para o caos em que se encontra o Velho Monge – denominação carinhosa oferecida o Rio Parnaíba – é executada sempre no terceiro final de semana de janeiro, época em que o rio apresenta uma lâmina d’água razoável, diminuindo os riscos à navegação. A Expedição é nomeada em referência ao fundador do Iate, Cromwell Wall de Carvalho, que há mais de 50 anos já se preocupava com as condições dos nossos rios. Em 2016, a Expedição homenageou Alberto Monteiro Júnior, médico e navegante recém-falecido, que foi diretor do Iate e grande defensor das causas ambientais, especialmente o rio Parnaíba.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Após treinamento, Conselheiros recebem computadores para uso do novo sistema de tramitação digital de processos.

Com o intuito de otimizar os procedimentos e agilizar a tramitação de processos, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) desenvolveu um software para a digitalização dos processos e, após a realização de um treinamento no sábado (04 de Fev) que orientou sobre o novo sistema e a rotina administrativa, instrumentalizou cada conselheiro com um notebook organizado exclusivamente para contribuir no exercício das atividades no Regional.

O treinamento foi ministrado pelo assessor de Planejamento do Crea-PI, José Oquendo Filho, que desenvolveu o sistema e destacou a simplicidade de operação. “É fácil de usar, segue a mesma base do procedimento atual, mas traz avanços fundamentais que permitirão aos conselheiros construir seu relatório fundamentado de onde estiverem, visualizando todas as informações relativas ao processo”, observou.

Os computadores foram adquiridos em parceria com o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), através do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea (Prodesu), representado pela gerente NE, Cristiane Justino, que apresentou os objetivos e exigências programa que visa angariar e gerenciar recursos para a execução projetos destinados a políticas que promovam a sustentabilidade do Sistema Confea/Crea.

“O fundo é formado com a contribuição dos Creas que assinam o convênio e do Confea, sendo os recursos oriundos dessa parceria redistribuídos no apoio a projetos de uniformização dos procedimentos e melhorias no desempenho das funções finalísticas do Regional. O desenvolvimento do programa é acompanhado pelo Confea e o cumprimento das metas é obrigatório”, explicou Justino.

Para o presidente do Crea-PI, Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, o investimento em inovação e nas melhores das condições de trabalho para os funcionários e exercício para os Conselheiros impõem-se em avanços fundamentais para a atuação do Conselho, e retorna em benefícios para os profissionais e toda a sociedade.

“O objetivo é oferecer aos profissionais da área tecnológica práticas que colaborem para o ágil trâmite dos processos e possibilite facilidades aos que agem corretamente no exercício profissional, assim também buscamos mecanismo para estreitar a relação com os diversos setores sociais, a exemplo da ampliação da estrutura física e atualização da nossa rede digital”, destacou o presidente.

Na sexta-feira (03 de Fev), o treinamento foi realizado com profissionais da sede e das inspetorias, o novo sistema digital dos processos que, além do trâmite, abrigará agora toda a matéria que os compõem, permitindo o relato dos conselheiros no próprio Sistema de Gestão do Crea-PI (Sigec) começa a ser implantado durante o mês de fevereiro, em período de transição do atual modelo, e a partir de março, todas as etapas de tramitação dos processos serão feitas on-line, o que proporcionará mais agilidade e a otimização dos procedimentos em acordo com o Plano de Estruturação Tecnológica do Crea-PI.

Diretoria do Crea-PI realiza segunda reunião em 2017

A diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) realizou nesta terça-feira (14 de Fev) sua segunda reunião ordinária. Em pauta a ampliação da estrutura do Crea-PI e instrumentos de gestão que otimizem as ações do Regional. “Um dos nossos objetivos para o ano é concluir as reformas e aquisições de sedes próprias do Crea-PI para que todas as inspetorias deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Regional oferecem aos profissionais as melhores condições possíveis de atendimento, e possibilitem também melhorias na atuação pelo interior do estado em defesa de toda a sociedade piauiense”, destacou o presidente Paulo Roberto Ferreira de Oliveira. Estiveram presente, além do presidente Paulo Roberto, o Engenheiro Civil Teodoro da Silva Reinaldo (1º Vice-Presidente), o Engenheiro Agrônomo José Tadeu S. Oliveira (2º Vice-Presidente), o Engenheiro de Pesca Edson Falcão Lima (1ª Diretor Administrativo), o Engenheiro Agrimensor Ronildo Brandão da Silva (2º Diretor Administrativo), e o Engenheiro Civil Herbert Soares Lima (2º Diretor Financeiro).

Em terceira reunião do ano, Diretoria do Crea-PI discute mecanismos de fiscalização e gestão

Na manhã desta quinta-feira (02 de Março), a diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) esteve reunida em sua terceira reunião ordinária de 2017 para discutir a otimização dos instrumentos de fiscalização das ARTs emitidas e a gestão administrativa das inspetorias.

“Estamos sempre em busca de avanços, e a questão ética é uma prioridade em todos os seus níveis. O Crea-PI tem como missão assegurar o cumprimento da legislação e garantir que as atividades de engenharia sejam desempenhadas por profissionais habilitados e que assumam a responsabilidade técnica da execução dentro dos parâmetros legais”, destacou o presidente Paulo Roberto Ferreira de Oliveira.

Estiveram presente, além do presidente Paulo Roberto, o Engenheiro Civil Teodoro da Silva Reinaldo (1º Vice-Presidente), o Engenheiro de Pesca Edson Falcão Lima (1ª Diretor Administrativo), o Engenheiro Agrimensor Ronildo Brandão da Silva (2º Diretor Administrativo), o Engenheiro Civil Lailson Ancelmo (1º Diretor Financeiro) e o Engenheiro Civil Herbert Soares Lima (2º Diretor Financeiro).

Crea-PI realiza evento em comemoração ao Dia Mundial da Água em parceria com Iate Clube e OAB-PI no próximo domingo.

No próximo domingo, 26 de março, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, em parceria com o Iate Clube de Teresina e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí, realizarão um evento conjunto em homenagem ao Dia Mundial da Água, com o intuito de chamar atenção para a necessidade de preservação desse bem vital. A ação ocorrerá a partir das 10 horas da manhã no cais do Iate Clube.

Desde 1993, A Organização das Nações Unidas estabeleceu o Dia Mundial da Água – 22 de março – como data especial para a reflexão, análise e conscientização sobre problemas como a contaminação, poluição e escassez da água. E, no Brasil, o tema ganhou ainda mais evidência em decorrência da crise hídrica pela qual passaram vários estados nos últimos anos, com o nordeste em meio à maior seca das últimas décadas.

Com investimento histórico, Crea-PI adquire e reforma sede e instalações de nove inspetorias

Em seu último ano na presidência do Crea-PI, o Engenheiro Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira deixará como um dos seus maiores legados a renovação estrutural do Crea-PI em andamento, na qual, além da reforma e ampliação da sede em Teresina, contemplou a aquisição e reforma da sede



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

de nove inspetorias, incluindo Bom Jesus e Corrente cujas novas instalações foram inauguradas ainda em 2016.

Com o intuito de proporcionar um melhor apoio logístico para o desenvolvimento das atividades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, a primeira remodelação feita pela atual gestão do Crea-PI foi na inspetoria de Picos, que recebeu melhorias e um novo auditório com capacidade para 64 pessoas, com sistema de som e vídeo, possibilitando a realização de atividades de formação e eventos em benefício dos profissionais da microrregião.

“É um compromisso da nossa gestão otimizar a cada dia a estrutura do Crea-PI. Dessa forma, o investimento em melhores condições de trabalho e recepção dos profissionais é um pilar fundamental para aperfeiçoar a atuação do Conselho. Nossa missão é garantir o melhor para a área tecnológica e seguimos a cada instante obstinados a cumprir com essa responsabilidade”, destacou Paulo Roberto.

A construção e aquisição de sedes próprias para funcionamento das inspetorias, além de estarem inseridas no trabalho contínuo para aprimorar a estrutura física e patrimonial do Conselho, também fazem parte do plano de gestão financeira que reduzirá ao mínimo gastos com aluguel. Para o Presidente, “ao mesmo tempo em que as mudanças estruturais possibilitam uma melhoria nos serviços ao propiciarem um ambiente mais digno e eficaz no atendimento às necessidades, viabilizam uma nova realidade financeira com mais recursos disponíveis para investimentos em outras áreas, como exemplo, a fiscalização”.

De tal forma, em dezembro de 2016, foram inauguradas as novas acomodações das inspetorias nas cidades de Corrente – localizada na Rua Dermival Alves Bonfim, S/N, Nova Corrente – e Bom Jesus – situada na Rua Cel. Ferreira, 143, Centro. A construção e reforma das novas sedes são realizadas com projetos padronizados que objetivam o melhor atendimento aos profissionais e bem-estar dos funcionários, contando entre outras comodidades como estacionamento e auditório para palestras e reuniões.

Para o engenheiro Ricardo Lago, inspetor-chefe de Corrente, a nova estrutura faz jus aos profissionais e contribui para o desenvolvimento da área tecnológica na microrregião: “Temos agora uma sede própria e bem construída para receber as pessoas e oferecer possibilidades de treinamentos, colaboração e interações entre as diversas modalidades da engenharia nos diferentes níveis”, depois realça a importância da atual gestão do Crea-PI, afirmando que “para as inspetorias do interior existe um Crea antes e outro depois da gestão do Paulo Roberto, que tem reforçado com qualidade a estrutura de todas as inspetorias, com um carro para cada fiscal do interior, por exemplo.”

Atualmente o Crea-PI conta na sua base com mais de 8 mil profissionais registrados e ativos, nas diversas modalidades e graus de formação, com sede em Teresina e escritórios administrativos em outras 11 microrregiões do estado: Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí.

Após aquisição de novas edificações, já foi realizada a licitação com o intuito de contratar empresa para executar as adaptações necessárias em Floriano; enquanto as inspetorias de Oeiras e Parnaíba, no momento estão em fase de construção das peças técnicas e orçamentárias das demandas nas novas instalações para que se realize o processo licitatório.

“Temos utilizado recursos próprios do Crea-PI para fazer toda a reformulação, e sendo absolutamente criteriosos na escolha de cada investimento, dessa maneira o incremento nas condições de trabalho está em harmonia com o equilíbrio atual e futuro do Conselho”, esclarece o presidente.

Além das reformas citadas, a inspetoria de Uruçuí está com as obras em andamento que irá propiciar um ambiente renovado e satisfatório a quem precise recorrer ao Crea-PI, e também foram obtidos os terrenos para construção de novas edificações para os escritórios de Paulistana e São Raimundo Nonato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

“Estamos realizando o maior investimento dos mais de 40 anos de história do Crea-PI. Desde o primeiro dia na presidência o meu foco é proporcionar dignidade no exercício da profissão aos milhares de profissionais da engenharia e agronomia do nosso Piauí”, destaca o presidente Paulo Roberto.

Presidente do Crea-PI, Eng. Civil Paulo Roberto, preside apresentações da modalidade Civil no CONTECC 2017

Entre os dias 08 e 11 de agosto, o Hangar Centro de Convenções da Amazônia, em Belém-PA, recebeu a 74ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea) e, dentro da sua programação, a 3ª edição do Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia (Contecc), apresentando trabalhos de pesquisas nas diversas modalidades da área tecnológica, e teve o presidente do Crea-PI, Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, presidindo as apresentações orais dos trabalhos na modalidade Engenharia Civil.

Entre os trabalhos apresentados, foram abordados temas de extrema importância em diferentes aspectos da área como: “Impacto de itens omissos em orçamentos de obras públicas: estudo de caso de creche/escola infantil de educação padrão FNDE”, do professor Jesimiel Pinheiro Cavalcante; “Análise de consolo curto como solução empregada para apoio de laje pré-moldada”, da engenheira civil Thaynná Costa Teixeira; e, “Acessibilidade no transporte público por ônibus à Escola Superior de Tecnologia, localizada na cidade de Manaus-AM”, do estudante Jackson Cascaes Duarte. O Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia (Contecc) foi organizado pela primeira vez na 71ª Soea, em Teresina (2014), numa inovação promovida pelo Crea-PI, visando fortalecer o compromisso do Sistema Confea/Crea com a produção de conhecimento e a inovação tecnológica para o desenvolvimento do país.

Em Palmas(TO), Seminário promove integração para o desenvolvimento das atividades de fiscalização

Encerrou na tarde da última sexta-feira (25 de Ago), o Seminário de Fiscalização realizado em Palmas (TO) pelo Crea-TO, em parceria com o Crea-PI, focado na experiência do Regional piauiense em iniciativas para fiscalização de cartórios e imóveis rurais.

O dispositivo de honra da solenidade contou com a presença do presidente do Crea-PI, Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, e do presidente em exercício do Crea-TO, Rafael Marcolino; e ainda o coordenador da Câmara Especializada de Agronomia do Crea-TO, Ubiratan Araújo, o assessor de relações institucionais do Crea-PI, Wolteres Alencar, o chefe do Departamento de Fiscalização do Crea-PI, Antônio Martins, e o gerente de fiscalização do Crea-TO, Saulo Almeida.

Além de palestras sobre planejamento e ações de fiscalização, o Seminário contou com um treinamento de campo como visita a cartórios e fazendas, em práticas que visaram desenvolver as habilidades de abordagem e busca de informações para desempenho cada vez mais eficaz das atividades.

Confira alguns dos depoimentos sobre o Seminário:

“Vamos trabalhar forte para realizar o próximo seminário, convidando e ampliando os personagens que precisam estar presentes, pois iremos avançar ainda mais no tema. Agradeço o apoio de todos os colaboradores que fizeram deste seminário um sucesso, em especial ao presidente Crea-PI, Paulo Roberto, meu muito obrigado por mobilizar toda sua equipe, como irmão, o Crea-PI pode contar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

com o Crea-TO com o que estiver ao nosso alcance.” – Eng. Ambiental Rafael Marcolino, presidente em exercício do Crea-TO

“Este evento proporcionou uma múltipla aprendizagem, que aumenta o nível de todos. A fiscalização é dinâmica e precisa de constante reinvenção, com apoio de todos os agentes, da presidência às câmaras especializadas. Há algum tempo, o Crea-PI tem feito um trabalho junto aos órgãos para que possa usufruir do máximo de dados com o intuito de tornar a fiscalização a cada dia mais eficiente.” – Wolteres Alencar, assessor de Relações Institucionais do Crea-PI

“Na visita de campo o trabalho foi cumprido, e estamos com o sentimento claro de realização. É sempre importante aproximar a câmara especializada do setor de fiscalização para que os Crea’s alinhem o compromisso de valer fazer o exercício legal da engenharia. Agradeço ao Piauí por nos ajudar a construir o melhor evento que participei em 2017”. Eng. Agrônomo Ubiratan Barreto, coordenador da Câmara Especializada de Agronomia do Crea-TO

“Hoje no Brasil o Piauí é o segundo no ranking proporcional de ART por profissional. Temos a clareza de que a fiscalização precisa ser intensa, chegamos desde o processo licitatório até a execução da obra, coibindo irregularidades e assegurando que somente os profissionais habilitados executem projetos e executem serviços de engenharia. Assim, essa troca de experiências é essencial para fazer evoluir com o máximo de eficácia e coerência a fiscalização dos Crea’s”. Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, presidente do Crea-PI.

Com cursos nas diversas modalidades, Crea-PI se une a entidades de classe e fomenta aperfeiçoamento dos profissionais.

Nos últimos dias 5 e 6 de setembro, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) e a Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Departamento Piauí (Abenc-PI) promoveram em parceria duas palestras sobre fundações e Contenções. E o sucesso da ação, que lotou o auditório do Conselho e arrecadou alimentos para uma instituição de abrigo a idosos, provou mais uma vez o êxito da aproximação do Crea-PI com as entidades de classes profissionais na promoção do desenvolvimento profissional.

“A atualização constante diferencia o profissional de excelência. É fundamental adicionar competências e manter-se aberto às inovações, assim, cresce o profissional e com ele a qualidade da nossa área tecnológica. E para isso, atuamos junto as entidades de classe, que conhecem as necessidades específicas de cada modalidade, disponibilizando apoio estrutural e financeiro para que promovam atividades de qualificação a custos reduzidos para os profissionais do Sistema Confea/Crea”, destaca o presidente do Crea-PI, engenheiro civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira,

No período de pouco mais de 5 anos, foram realizados cursos de qualificação nas diversas modalidades da engenharia, a partir de projetos apresentados pelas entidades de classe:

Em parceria com a Abenc-PI, foram promovidos, entre outros, os cursos “Estruturas Metálicas (Galpões e Edifícios)”, ministrado pelo Eng. Civil Pedro Wellington Teixeira, doutor em Engenharia de Estruturas – USP/EESC e professor do Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnicas da Escola Politécnica da USP; e o curso “Drenagem de Rodovias”, com engenheiro civil Marcos Augusto Jabor, consultor independente do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, ferramenta eletrônica desenvolvida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para subsidiar a governança fundiária no território nacional, foi tema de um curso de instrumentalização organizado em conjunto pelo Crea-PI e a Associação Piauiense dos Engenheiros Agrimensores – Apeag.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Enquanto a parceria com a Associação Piauiense de Engenheiros de Segurança do Trabalho – APIEST possibilitou a realização de cursos sobre atualização de SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas e o Curso de Elaboração e Execução de Medidas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, com o intuito de levar e atualizar conhecimentos voltados para a área de segurança. Além do curso “Como Elaborar um PCMAT”, ministrado pela engenheira civil, especialista em Segurança do Trabalho Maria Aparecida Estrela.

Com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Piauí (Ibape-PI), anteriormente denominado Instituto Piauiense de Avaliações e Perícias de Engenharia (Ipiape), foram realizados os cursos: “Perícias em Engenharia: A perícia no novo código de processo civil”; “Licenciamento Ambiental”; “Inspeção Predial”; “Avaliações de Imóveis Urbanos”; “Avaliações de Imóveis Rurais – Inferência Estatística com Aplicação de Regressão Linear”; “Engenharia de Avaliações Imobiliárias – Fundamentos e Aplicação da Estatística Inferencial”; “Resíduos Sólidos Urbanos”, entre outros.

E visando fortalecer os mecanismos de interação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Parnaíba e os diversos setores sociais banhados pelas águas do rio, a Agência Nacional das Águas e a Fundação Itaipu, com o apoio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, promoveram o curso “Gestão de Recursos Hídricos: metodologias de participação social”.

Com a participação de lideranças e representantes dos três estados envolvidos pela formação do Comitê – Maranhão, Ceará e Piauí -, a capacitação foi realizada no Crea-PI, em abril de 2016, e dividida em diferentes momentos de organização que se alternavam entre grupos de formulação e troca de experiências e espaços amplos de debate conjunto sobre os diferentes eixos de desenvolvimento metodológico.

Dentro dessa preocupação ambiental, o Crea-PI já havia firmado parceria com a Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas (Sobrade) para a realização, em julho de 2014, do curso “Recuperação de Áreas Degradadas”, focado em repassar aos participantes conceitos e práticas, como base para elaborar, executar e monitorar Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs), bem como discutir práticas e procedimentos usuais e bases legais em programas de PRAD no Brasil.

A organização de cursos e seminários através de parceria com as entidades de classes e outras instituições é considerada pela atual gestão a forma mais adequada de realização considerando a missão do Crea-PI. “Ao tempo em que fomentamos a qualificação dos profissionais, dentro das necessidades expostas por suas representações, contribuimos para o fortalecimento das instituições”, observou o presidente do Crea-PI, Paulo Roberto Ferreira de Oliveira.

Crea-PI renova frota de veículos e fortalece atuação em defesa da engenharia

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí revolucionou a sua frota de veículos nos últimos anos com o intuito de melhorar as possibilidades de atuação e avançar em defesa da engenharia com mais segurança à sociedade.

Com o compromisso do presidente Paulo Roberto Ferreira de Oliveira de ampliar e qualificar cada vez mais a estrutura do Crea-PI, a transformação inicial passou pela obtenção de caminhonetes Pick Ups e uma Van *Mercedes Sprinter* 0km, oferecendo valorização dos profissionais com melhores condições para determinados trabalhos, além de permitir o desenvolvimento de parcerias com outras instituições que reforçam a responsabilidade social do Regional.

Foram adquiridos 10 novos carros Fiat Palio Attractive 1.4 (Flex) 0 km para o fortalecimento das atividades de fiscalização, a nova frota substituiu as motocicletas em cada Inspetoria e na sede,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

unindo aos já existentes para viabilizar um carro por agente de fiscalização, de forma a ampliar as alternativas de ação e a salvaguarda dos colaboradores do Crea-PI. Todos os veículos são continuamente rastreados, com o devido registro das rotas percorridas.

“Com o crescimento das cidades e a influente presença das tecnologias, a atualização dos instrumentos de trabalho é essencial para o acompanhamento das novas condições de atuação do Crea-PI. Potencializar a eficiência é investir nas melhores condições para que todos produzam o seu melhor, a sociedade inteira ganha com um Conselho e uma engenharia forte”, reforçou Paulo Roberto.

Com apoio do Crea-PI, nos dias 27 e 28 de novembro, Apiest realiza IV Seminário Regional de Segurança e Saúde no Trabalho

A Associação Piauiense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho realizará, nos dias 27 e 28 de novembro, o IV Seminário Regional de Segurança e Saúde no Trabalho. O evento acontecerá no auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, parceiro na realização do Seminário, com o tema “Segurança, Saúde, Higiene e Meio Ambiente no Trabalho”.

Crea-PI inaugura revitalização da sede com inovações e novo prédio anexo

Uma noite histórica para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI. Na última quinta-feira (30 de Nov), ocorreu a solenidade de inauguração da revitalização da sede em Teresina, que preserva a memória de prédios reconhecidos como patrimônio histórico, e apresenta inovações no ambiente interno e externo do Regional, marcada também pela ampliação da estrutura que passa a contar com um novo prédio anexo.

Com 42 anos da sua fundação, o Crea-PI teve sua primeira sede na sala 104 de um edifício situado na Rua Coelho Rodrigues, 1202, onde funcionara até então a Inspetoria subordinada ao Crea 9ª Região sediado em Fortaleza, passando posteriormente a funcionar na rua Álvaro Mendes, 1136. A atual sede foi inaugurada há 38 anos na Praça Demóstenes Avelino, 1767, em 20 de junho de 1979, em prédio identificado como patrimônio histórico.

Para o presidente do Crea-PI, Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, o projeto foi pensando com o intuito de proporcionar um ambiente mais cômodo e funcional para os servidores e todos os profissionais que busquem o Crea. “Transparência e busca constante por inovações e soluções para valorizar o desenvolvimento profissional norteiam a nossa atuação. Além disso, esperamos servir de exemplo para iniciativas que priorizem o desenvolvimento aliado à preservação do nosso centro histórico. É possível crescer e se modernizar sem destruir o nosso patrimônio cultural”.

Em janeiro de 2015, preocupada em proporcionar maior comodidade e atender à demanda crescente de serviços para a melhor atenção aos profissionais, a atual gestão do Crea-PI, liderada por Paulo Roberto, adquiriu um amplo imóvel que passou por processo de revitalização e funcionará anexo à sede do Crea-PI, passando a abrigar alguns setores, como tecnologia da informação, refeitório, garagem e almoxarifado. O prédio foi nomeado em memória do engenheiro civil Carlos Alberto Rocha Costa.

A viúva do engenheiro Carlos Alberto, Jussara Costa, e sua filha, Raísa Costa, estiveram na solenidade e agradeceram emocionada a homenagem. “Sou muito grato ao Paulo Roberto e ao Crea-PI pela homenagem. O Carlos dedicou sua vida à engenharia e sempre afirmou seu amor pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

profissão”, comentou Jussara, após o presidente do Regional abrir as falas destacando a integridade e o brilhantismo do homenageado.

A nova configuração estética da fachada e o acesso à sede do Crea-PI, respeita a preservação do patrimônio cultural, e as interferências no pavimento térreo, especialmente na ala que hoje abriga as salas da equipe de Fiscalização, possibilitaram um espaço mais amplo e integrado. As mudanças estão alinhadas em respeito aos conceitos de acessibilidade e seguem a legislação vigente. Também foi remodelada a sala de eventos para uma nova área social moderna e climatizada, apta a receber atividades sociais e confraternizações com esmero, e batizada em homenagem ao engenheiro agrimensor Sandro Souza.

A família do engenheiro Sandro esteve presente na solenidade, com Silvan Souza e Sandro Segundo, filhos, Solange e Shirley Souza, irmãs. “Certamente o meu pai está muito feliz com as homenagens. Para cada amizade ele tinha um significado especial, e o Crea significava muito na vida dele, era apaixonado pelo que envolvia as pessoas, a engenharia e a instituição”, agradeceu Silvan.

“Além do atendimento a demandas oriundas da expansão física do Crea, contemplamos na reforma transformações que visam implementar uma nova rotina no trabalho das informações entre os setores e a microfilmagem de arquivos, que otimizem o armazenamento de dados e, por consequência, a preservação da história da área tecnológica piauiense”, ressaltou o presidente do Crea-PI.

Dessa forma, a revitalização segue o projeto de desenvolvimento institucional pensado desde o primeiro ano de gestão que objetiva o crescimento eficaz das múltiplas atividades, também contempladas com as aquisições e melhorias nas sedes das inspetorias do Crea-PI, novos veículos para a fiscalização e outras ações que consolidam o papel fundamental para a defesa da engenharia e da sociedade.

Crea-PI inaugura nova sede da Inspetoria de Uruçuí

Na tarde desta segunda-feira (04 de Dez), o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) realizou solenidade de inauguração da revitalização da sede da Inspetoria de Uruçuí, na Rua Almir Benvindo, 18 – Bairro Malvinas.

O presidente do Crea-PI, Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, ressaltou a importância de oferecer aos profissionais de engenharia e da agronomia e colaboradores do Regional uma estrutura digna da grandeza do Sistema Confea/CREA. “Sinto-me honrado em poder inaugurar esta nova realidade para as inspetorias. A nossa atenção às representações do Crea no interior tem como objetivo valorizar os profissionais de todo o estado, e com a nova estrutura da Inspetoria de Uruçuí poderemos atender com ainda mais qualidade aos profissionais da microrregião.”

Batizado em homenagem ao engenheiro agrimensor Sandro Antônio da Cunha Souza, o prédio segue o modelo de qualidade das novas inspetorias construídas na atual gestão do Crea-PI, com amplo auditório para a comunidade tecnológica, instalações modernas de atendimento e identidade visual padrão. Sandro trabalhou no Crea-PI por mais de 10 anos, exercendo as funções de chefe do departamento de fiscalização, assessor de Relações Institucionais e assessor da Presidência, e foi ainda presidente de diversas entidades de classe, como Apeag, Apiest e Clube de Engenharia do Piauí.

Para a inspetora-chefe de Uruçuí, Eng. Kelly Eunice Gonçalves, a homenagem é um justo reconhecimento a um profissional que contribuiu não apenas para tornar possível a nova sede mas sobretudo para o desenvolvimento de muitos profissionais da região. “Fico feliz em poder homenagear o Sandro, amigo de tantos profissionais e sempre disposto a ajudar, contribuiu para tornar possível este



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

momento. Os profissionais de Uruçuí merecem uma sede de excelência, e certamente passam a contar ela”, destacou.

O evento contou com a presença de Sandro Segundo, filho do homenageado, e sua mãe Jocélia Maira, conselheira regional do Crea-PI, Herbert Soares, conselheiro membro da Câmara Especializada de Engenharia Civil, e autoridades de Estado como líderes do executivo e legislativo municipal, a exemplo do secretário de infraestrutura do município, Ribamar Matheus, entidades da área, como Wilson Ribeiro, coordenador local da Emater, e Gilvan Coelho, Adapi, a gerente da agência dos Correios, Ana Rosa da Silva, representantes da UESPI, a diretora do centro, Anarlete Alves, e o coordenador do curso de Agronomia, Sérgio Augusto, além dos ex-inspetores de Uruçuí, Salviano Sousa Filho e Matias Gomes Marques Júnior.

Crea-PI inaugura nova sede da Inspeção de Florianópolis

Av. Esmaragdo de Freitas, 208, Centro. Este é o novo endereço da Inspeção do Crea-PI em Florianópolis. Localizado às margens do Rio Parnaíba, o local fica na região mais visitada da cidade e concentra eventos importantes da vida socioeconômica e cultural do município.

Na tarde da última terça-feira (05 de Dez), o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) promoveu a solenidade de inauguração da nova sede, batizada em homenagem ao engenheiro civil Gabriel Kalume, nome histórico para em importantes etapas de desenvolvimento da microrregião.

Segundo o presidente do Crea-PI, Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, tanto a aquisição do imóvel, como reforma e novo mobiliário foram possíveis utilizando apenas recursos próprios do Crea-PI. “Foi necessário muito planejamento para tornar possível o sonho de transformar a estrutura das inspeções do Crea-PI. 9 das 11 inspeções do Crea passaram ou estão passando por obras de reforma e, ou, construção na nossa gestão, incluindo a aquisição de novos imóveis que proporcionem ao Regional contar com sede própria, funcionais e cómodas para funcionários e profissionais que busquem o nosso atendimento. Todas com auditórios climatizados para a realização de cursos e outros eventos. E estou muito feliz com esta sede, em Florianópolis, pela magnitude da estrutura e a excelente localização”.

Agradecendo ao presidente Paulo Roberto, o inspetor-secretário de Florianópolis, Everaldo Elvas, ressaltou o orgulho pela conquista que valoriza os profissionais e contribuirá para a microrregião: “Esta passa a ser uma data importante para a nossa cidade, à qual agradeço a todos pela presença; os profissionais de Florianópolis e toda a região merecem muito contar com um ambiente à altura da sua dedicação, e a partir de hoje podemos dizer que possuímos. O presidente Paulo Roberto está de parabéns por tudo que tem feito transformando a estrutura do Crea em todo o estado.”

O engenheiro florestal Paulo Fenner, genro do homenageado, falou em nome da família Kalume, e reforçou o papel social do Regional. “O Gabriel deve estar muito feliz com esta homenagem mais do que justa. Em todo lugar que você vá em Florianópolis encontrará obras importante dele. Dedicou a vida à engenharia, infelizmente faleceu cedo, mas é com méritos homenageado neste belo prédio. O Crea precisa de uma estrutura desse nível porque é uma instituição com responsabilidade social e precisa ter a referência das pessoas”.

Além dos conselheiros, engenheiro civil Herbert Soares e a engenheira agrônoma Jocélia Maira, representantes do Conselho do Crea-PI, estiveram presente autoridades de Estado, como o vice-prefeito de Florianópolis, Antonio Reis, os vereadores Acássio Alves e Decim, o secretário de infraestrutura, Antonio de Pádua, e representantes de entidades profissionais, a presidente da Subseção Florianópolis da OAB-PI, Isabel Carvalho, e das instituições de ensino, o professor do Colégio Técnico de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Floriano, Aroldo de Carvalho, e a diretora da Faesf, Márcia Bucar, além inspetor financeiro da Inspeção do Crea-PI em Florianópolis, Aldair Monteiro, e a família de Gabriel Kalume, Carla Kalume, sobrinha, e Antonio de Pádua Kalume, irmão.

CreaJr inaugura sala na sede do Crea-PI; Paulo Roberto recebe placa de agradecimento

Na manhã do último sábado (09 de Dez), o presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI), Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, entregou oficialmente a primeira sala do Programa CreaJr-PI, com visita de inauguração e descerramento da placa com os componentes da atual direção do CreaJr.

Localizada no novo prédio anexo da sede do Regional, em Teresina, inaugurado recentemente com o nome Eng. Civil Carlos Alberto Rocha Costa, a cessão de um espaço próprio para o Programa denota a relevância do CreaJr para o sistema Confea/Crea/Mútua, que proporciona a integração entre a regulamentação profissional e a formação acadêmica.

Estiveram presente na solenidade algumas autoridades, dentre elas a primeira Coordenadora Nacional do CreaJr e conselheira do Crea-PI, Jocélia Mayra, os ex-coordenadores estaduais, Felipe Mendes e Raimundo Bacelar, além de destacada a importância do ex-coordenador Nacional, Ary Santana e do fundador do CreaJr, Sandro Souza.

A atual diretoria estadual é formada por Amanda Barroso, Matheus Barbosa, David Mascarenhas, Pablo Matheus, Andressa Ribeiro, Naiana Cardoso, Rafael Neres e Izaías Filho. “Durante o ano de 2017, trabalhamos sempre em busca de representar bem a família Crea Jr, em prol do crescimento contínuo de um programa já consolidado no estado. Assim, realizamos ações conjuntas com o Crea-PI para a aproximação dos estudantes com o conselho, e por isso agradecemos o presidente Paulo Roberto por todo o apoio dado ao CreaJr, por exemplo, na realização da II Fengetec”, destaca a coordenadora estadual, Amanda Barroso.

O presidente do Crea-PI, Paulo Roberto, que recebeu uma placa em agradecimento pelo apoio ao Programa durante os 6 anos à frente do Regional, ressaltou a importância da integração dos estudantes no Sistema Confea/Crea. “Na minha época era muito diferente, não existia nenhuma relação entre a academia e o conselho. As experiências e o conhecimento oriundos desta relação engrandecem a vida dos futuros profissionais. O avanço do Programa deve seguir o caminho de também contribuir diretamente para a sociedade, com projetos sociais envolvendo estudantes de engenharia, especialmente alunos de universidades públicas, que podem retribuir à sociedade pela sua formação, mas utilizando todas as instituições para levar melhorias propondo soluções às comunidades”.

Crea-PI inaugura nova sede da Inspeção de Parnaíba com grande presença de profissionais e autoridades locais

Na noite da última segunda-feira (11 de Dez), o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí inaugurou a nova sede da Inspeção de Parnaíba. Batizado em homenagem ao engenheiro Flávio Caracas, o novo prédio fica localizado na Av. Pe Raimundo José Vieira, 298, Bairro N. Sra de Fátima. A solenidade no litoral piauiense foi conduzida pelo presidente do Crea-PI, Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, e contou com a presença do prefeito de Parnaíba, Francisco Moraes “Mão Santa”, o vereador Bernardo Lima, reapresentado a Câmara Municipal, e o inspetor administrativo do Crea na região, Antônio Rebelo, e ainda Ozima Caracas, filha do homenageado, e Deise Mattei, assessora da Presidência e inspetora-chefe licenciada de Parnaíba.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Falando para as dezenas de profissionais presentes na atividade, o prefeito elogiou a iniciativa do Regional e exaltou a cidade de Parnaíba e os profissionais da área tecnológica. “O Crea-PI está de parabéns pela nova estrutura. Os engenheiros e os agrônomos são profissionais que sabem fazer o mundo, tornam possível coisas fundamentais na nossa vida. E Parnaíba merece sempre o melhor, reafirma-se a cada dia como a cidade de maior progresso do Brasil”, declarou Mão Santa.

Outro representante do município, o vereador Bernardo Lima, também falou sobre a o desenvolvimento da região com a contribuição dos profissionais da engenharia. Segundo ele, “Parnaíba cresceu muito nos últimos anos e crescerá muito mais pela cabeça dos profissionais da engenharia, pois são fundamentais para o avanço social”.

O presidente do Crea-PI, Paulo Roberto, fez um balanço da sua gestão à frente do Crea-PI e destacou especialmente a revolução estrutural desenvolvida no Regional. “Cheguei à presidência do Crea com a instituição em situação financeira delicada. Felizmente, após muito trabalho, entreguei um Regional reestruturado a nível de gestão, instalações, equipamentos etc. Acabamos de inaugurar a revitalização e ampliação da sede em Teresina; já inauguramos novas sedes em 5 Inspetorias, e ainda até o dia 30 inauguraremos outras 3, com todas as obras feitas utilizando somente recursos próprios, um fato inédito na história do Crea-PI.”

Láurea ao Mérito 2017: Crea-PI homenageia profissionais por contribuições à sociedade e ao Sistema Confea/Crea

No último domingo (17 dez), no Clube de Engenharia do Piauí o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) realizou a cerimônia de entrega da Láurea ao Mérito 2017, na qual 10 profissionais da área tecnológica foram galardoados com a Medalha e o Diploma do Mérito, sob coordenação da Comissão do Mérito do Crea-PI e aprovação do Plenário do Crea-PI. Instituída pelo Ato Normativo Nº 01, de 13 de julho de 2009, a Láurea considera a importância e os reflexos positivos de que se revestem o reconhecimento e a prestação da justa homenagem a profissionais do Sistema Confea/Crea, Entidades de Classe, Instituições de Ensino e personalidades estaduais que se notabilizarem pelas suas ações, em prol da Engenharia e da Agronomia no Estado do Piauí, nas suas diversas modalidades.

Crea-PI inaugura novas sedes das inspetorias de Paulistana e Oeiras

Na noite da última quinta-feira (28 de Dez), fechando uma gestão histórica para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, o presidente, Paulo Roberto inaugurou as novas sedes das Inspetorias de Paulistana e Oeiras, com ampla presença de profissionais e autoridades de Estado.

Pela manhã, em Paulistana, a nova sede da Inspetoria de Paulista, batizada em homenagem ao engenheiro João Bosco Souza Nery, localizada na BR 407. A solenidade foi conduzida pelo presidente do Crea-PI, Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, e contou com viúva do homenageado, Diva Leite Nery, o inspetor-chefe do Crea-PI em Paulistana, Eng. Agrônomo Gicélio Teixeira Arraes, e representantes do Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Prefeitura Municipal, Projeto Viva o Semiárido e outros profissionais da região.

O presidente do Crea-PI destacou o esforço para tornar possível a construção da sede. “De início algumas pessoas questionaram a necessidade, mas apresentamos um projeto sólido sobre a importância da microrregião e o avanço que representa para o atendimento digno dos profissionais”, observou Paulo Roberto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Em Oeiras, a cerimônia de inauguração do prédio batizado em homenagem a Luís Walmor Barbosa de Carvalho, engenheiro civil e ex-conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, contou com a presença da filha do homenageado, Dra. Teresina Emília Rocha de Carvalho Melo, o prefeito municipal, José Raimundo de Sá Lopes, o conselheiro do TCE-PI, Luciano Nunes, o deputado estadual, Luciano Nunes Filho, os inspetores do Crea, Kelson Almeida, Jammycksaël Carvalho e Antonio Lopes Jr, e outros profissionais de região, como o conhecido engenheiro civil Lindolfo Nunes, um dos mais experientes profissionais da microrregião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

9. ANEXOS E APÊNDICES

Esta seção destina-se à organização de quadros que ocupam mais de uma página, dos documentos digitalizados, listas e outros documentos utilizados para comprovação ou demonstração de conteúdo do desenvolvimento do relatório. Sua função é propiciar a elaboração de relatório mais fluido para o leitor, deixando as informações de suporte à leitura em área separada para acesso opcional do usuário das informações.

ANEXO I

COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA AUXILIAR DO CREA-PI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	• coordenar e controlar os serviços auxiliares e de apoio ao processo decisório do presidente e do superintendente; • orientar e supervisionar os serviços de secretaria de apoio ao Gabinete, ao Plenário e as Câmaras Especializadas; • promover a organização da agenda de Compromisso do Presidente; • recepcionar autoridades, visitantes e pessoas interessadas em falar com o presidente; • examinar previamente os assuntos e/ou expedientes encaminhados ao presidente e direcioná-los a área decisória competente; • assessorar o presidente na preparação de ofícios e correspondência da autarquia; • preparar portarias, resoluções e outros atos administrativos, a serem levadas à apreciação e aprovação do presidente; • organizar e controlar o fluxo de correspondência, atos e quaisquer documentos da administração superior do CREA-PI; • executar outras atividades correlatas e as que lhes forem atribuídas pelo presidente.
SECRETARIA DE APOIO	• elaborar a pauta da reunião e encaminhá-la aos membros; • encaminhar a convocação de reunião aos membros e aos convidados; • assessorar tecnicamente ou secretariar as reuniões; • elaborar súmula das reuniões; • elaborar encaminhamento; • elaborar decisão exarada pelo órgão, quando for o caso; • elaborar deliberação exarada pelo órgão, quando for o caso; • elaborar relatórios exarados pelo órgão, quando for o caso; • tramitar documentos de acordo com o Manual de procedimentos Administrativos do CREA-PI e manter organizado o acervo documental; • diligenciar, junto à unidade de estrutura auxiliar incumbida de apoiar o órgão, para solicitar apoio técnico e administrativo; • acompanhar a tramitação de documento de interesse do órgão; • propor ao coordenador ações e procedimentos com o objetivo de aprimorar e qualificar o desempenho das funções e das do órgão; • executar outras atividades correlatas e as que lhes forem atribuídas pelo presidente.
ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA	• articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, despertando-os sobre as necessidades de observar e cumprir a legislação pertinentes à elaboração e execução de projetos técnicos das áreas de atuação do sistema CONFE/CREA/PI; • propor normas e procedimentos de fiscalização e registro de profissionais e empresas, em articulação com a Gerência de Fiscalização e os Coordenadores das Câmaras Especializadas; • prestar informações e orientações técnicas às pessoas físicas e jurídicas sobre as normas e procedimentos de fiscalização; • programar e implementar ações preventivas de fiscalização integrada em articulação com as Gerências Técnica, Registro e Cadastro e de Fiscalização;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	• articular-se com organismos governamentais e não governamentais, no sentido da obtenção de apoio técnico e financeiro, para aperfeiçoar o desempenho funcional e institucional do Conselho; • promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos com outros CREAs, tendo em vista a uniformização e padronização das normas e procedimentos de funcionamentos do CREA-PI; • estabelecer parcerias ou cooperação técnica com as Prefeituras Municipais e outros organismos, com atuação em áreas afins às ações desenvolvidas pelo CREA-PI; • propor a celebração de convênios, contratos e ajustes de cooperação técnica e financeira, com organismos governamentais e não governamentais, visando apoiar o desenvolvimento das ações do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade; • elaborar minutas de convênio, acordo e ajustes, em ação conjunta com a Assessoria Jurídica; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	• prestar assessoria técnica no planejamento, na organização, no desenvolvimento e na avaliação das atividades relativas: organização e métodos, ao desenvolvimento organizacional, ao planejamento técnico-administrativos e ao orçamento; • desenvolver o planejamento estratégico do CREA-PI em conjunto com os órgãos do Conselho. • propor e implementar planos, projetos e programas que visem a racionalização e economicidade dos trabalhos; • propor modelo, parâmetros e critérios para o processo de avaliação institucional; • elaborar planos anuais de trabalho e relatórios de atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico; • elaborar e acompanhar orçamentos das diversas áreas, analisando os desvios entre o real e o orçado, detectando e corrigindo as causas das diferenças; • orientar e avaliar o cumprimento das diretrizes estabelecidas para os órgãos do Conselho; • disponibilizar informações estratégicas para a tomada de decisão nas diversas unidades organizacionais; • orientar a realização de procedimentos técnicos e administrativos nos órgãos; • planejar, organizar, desenvolver e avaliar modelo de organização técnico administrativo aplicável ao CREA-PI, nas gestões tecnológicas e de informação; • desenvolver sistemática de orientação permanente aos usuários quanto à aplicação de normas técnicas e procedimentos adequados aos serviços de informática; • coordenar e supervisionar as atividades de equipes de suporte técnico e de sistemas de informação; • coordenar as interligações entre as áreas de informática do CREA-PI; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
ASSESSORIA JURÍDICA	• prestar assessoria jurídica ao Presidente e aos demais órgãos que integram o CREA-PI, exarando o competente parecer jurídico sobre assuntos de interesse do Conselho; • assessorar o CREA-PI e responder às consultas apresentadas nos termos normativos vigentes, sobre assuntos envolvendo procedimentos ético-disciplinares e administrativos, dentre outros; • representar o CREA-PI em relação a providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e legislação em vigor; • manifestar-se previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e ou administrativas; • promover a defesa dos interesses do CREA-PI, em juízo ou fora dele; • assistir o CREA-PI no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados; • representar o CREA-PI em qualquer juízo ou tribunal, mediante determinação do presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	• executar outras atribuições e as que lhes forem determinadas pelo Presidente.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	• coordenar e controlar o fluxo de informações e de relações públicas de interesse do CREA-PI; • promover a divulgação de notícias, informes jornalísticos e editoriais de interesses da autarquia; • organizar entrevista do presidente e dos demais membros das estruturas básicas e de suporte, bem como da estrutura auxiliar; • acompanhar e controlar a publicação de notícias e publicidade de interesse do CREA-PI nos meios de comunicação; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
ASSESSORIA PARLAMENTAR	• coordenar e controlar o fluxo de informações e de relações no campo parlamentar de interesse do CREA-PI; • articular-se com agentes públicos e parlamentares, no sentido de defender os interesses do sistema CONFEA/CREA, de acordo com as diretrizes do presidente; • monitorar e analisar proposições ou projetos de leis, a serem encaminhados ou em apreciação nas Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional, dispondo sobre assunto do interesse do sistema CONFEA/CREA-PI; • prestar assessoria à direção do CREA-PI no campo parlamentar; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente;
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	• - Supervisionar as atividades delegadas pela presidência; • - Receber, examinar e dar tratamento adequado aos atendimentos dirigidos ao gabinete da presidência do Crea-PI e ao presidente; • - Assistir o Presidente na sua representação política e de comunicação social na sede e inspetorias; • - Assessorar tecnicamente ou secretariar as reuniões quando convocado pelo Presidente, ficando responsável pela redação de atas e decisões; • - Atender e encaminhar as solicitações de parceria ou apoio institucional, requeridos por órgãos ou instituições externas ao Conselho; • - Supervisionar e integrar as atividades de apoio técnico aos serviços institucionais da autarquia com outros Conselhos Profissionais, órgãos, organizações e entidades ligadas ao Poder Público e segmentos externos de interesse institucional; • - Instrumentalizar e/ou cooperar na organização e divulgação de cursos ou eventos a ser realizados na sede e inspetorias do Conselho; • - Propor ações e procedimentos com o objetivo de aprimorar e qualificar o desempenho das funções e das atividades do órgão;
CONTROLADORIA	• executar os serviços de autoria e fiscalização nos sistemas, contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, recomendando medidas necessárias para o saneamento de irregularidades, quando constatadas; • realizar auditoria sobre a gestão e aplicação dos recursos financeiros do CREA-PI; • verificar o controle das operações de crédito, avais e garantias, direitos, obrigações e haveres do CREA-PI; • analisar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Anual; • examinar a regularidade dos processos de arrecadação e recebimento das receitas e respectivos controles; • verificar a consistência dos dados contidos nos relatórios de gestão fiscal; • fiscalizar e avaliar a execução de projetos do CREA-PI inclusive ações descentralizadas; • zelar pela probidade administrativa, na guarda e aplicação de recursos, valores e outros bens do CREA-PI ou a eles confiados; • prestar orientação aos órgãos de direção, assessoramento a execução programática do CREA-PI visando à aplicação das normas legais e, em especial, às de contabilidade e de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	controle interno, bem como cumprimento das diretrizes do sistema CONFEA/CREA, a fim de evitar a ineficiência, a má aplicação dos recursos e atos de improbidade administrativa; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
OUVIDORIA	• ampliar os canais de comunicação direta entre a direção do Conselho, profissionais, empresas e a comunidade; • ouvir e receber, com a devida atenção e cordialidade, as reclamações e denúncias dos profissionais, empresas e a comunidade, bem como do corpo funcional do Conselho, analisando pormenorizadamente cada assunto, a fim de extrair dados e informações que traduzem os anseios dos cidadãos; • apurar a procedência das reclamações ou denúncias que lhes forem dirigidas e recomendar à direção do conselho à instauração de sindicância, de inquéritos administrativos e de autórias, se for o caso; • recomendar a anulação e correção de atos contrários a lei e às normas da administração pública; • propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados; • responder aos profissionais, empresas e a comunidade, as providências tomadas pela direção do CREAPI sobre assuntos de seu interesse; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.
SUPERINTENDÊNCIA	• assessorar a Presidência na administração do CREA-PI; • dirigir a estrutura auxiliar; • assessorar a Diretoria na elaboração do regulamento da estrutura auxiliar; • responsabilizar-se pela eficiência e qualidade dos serviços técnicos e administrativos prestados aos órgãos da estrutura auxiliar; • elaborar e propor à Diretoria o plano de trabalho da estrutura auxiliar; • executar o plano de trabalho da estrutura auxiliar dentro do orçamento e dos limites operacionais estabelecidos pela Diretoria; • administrar os recursos materiais, humanos e financeiros do CREA-PI; • encaminhar à Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas e, posteriormente, à Diretoria para aplicação os relatórios contábeis, financeiros, orçamentários e administrativos; • responsabilizar-se pela administração do patrimônio do CREA-PI, disciplinando sua utilização e zelando pela sua guarda; • integrar e supervisionar o desempenho das atividades da estrutura auxiliar no atendimento às demandas internas e externas do CREA-PI; • responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos regulamentos e normas do CREA-PI; • coordenar a elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI em articulação com os demais órgãos de direção e assessoramento; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente;
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	• dirigir, orientar e controlar as atividades do conselho, compreendendo as áreas de gestão de pessoas, matéria, patrimônio, transportes, serviços gerais, contabilidade e tesouraria; • participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI, em ação conjunta com o Departamento Técnico-Operacional e as Assessorias; • elaborar a proposta orçamentária do CREA-PI, em ação conjunta com o departamento Técnico-Operacional; • controlar as receitas e despesas do Conselho, de acordo as diretrizes da Presidência; • programar, coordenar e controlar as despesas de manutenção e investimentos do Conselho; • coordenar, orientar e controlar as atividades de compras e contratação de serviços, observando o disposto na lei nº 8.666/93 e suas alterações;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	• coordenar, orientar e controlar os processos de pagamento de pessoal e de credores diversos do CREA-PI, quando devidamente atualizados pelo órgão competente; • prover o conjunto de matérias e serviços que dão suporte as ações do CREA-PI; • coordenar, orientar e controlar, os bens patrimoniais do Conselho, especialmente no que se refere a sua conservação e manutenção; • promover a execução das atividades de vigilância, limpeza e higiene do Conselho; • promover a execução das atividades de manutenção e conservação dos sistemas sanitários, elétricos, lógicos, hidráulico, telefônico e de ar condicionado; • promover o desenvolvimento das atividades de execução e controle orçamentário e financeiro; • articular-se com os assessores e com o diretor técnico-operacional, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais; • cumprir e fazer as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho; • informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência; • participar da elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI, sob à coordenação a superintendência; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	• organizar e manter atualizado o cadastro funcional dos empregados do Conselho, via sistema informatizado, de forma a atender os aspectos legais pertinentes e a administração de recursos humanos como um todo; • controlar e registrar a frequência dos funcionários e estagiários; • elaborar a folha de pagamento do CREA-PI, via sistema informatizado, assegurando eficiência e precisão nos cálculos dos salários e descontos de acordo com os preceitos legais vigentes; • preparar o recolhimento dos encargos sociais; • elaborar a escala de férias; • manifestar-se em processos relativos a direitos, deveres, vantagens, responsabilidades e regime disciplinares de empregados; • pesquisar, catalogar, divulgar e arquivar informações referentes à legislação e jurisprudência de interesse da Divisão; • preparar os processos de contratação e demissão de empregados, de acordo com a legislação vigente; • organizar e manter atualizado o registro financeiro dos empregados, vis sistema informatizado; • orientar e os empregados na solicitação de benefícios junto à previdência social; • zelar pela manutenção e operacionalização do Plano de Cargos e Salários; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	<u>I - Na área de Suprimentos de Matérias e Gestão Patrimonial:</u> • prever a necessidade de material bem como programar a sua aquisição, considerando os recursos financeiros disponíveis; • efetuar as compras de materiais, moveis e equipamentos, mediante prévio processo legal de licitação e devidamente autorizado pelo órgão competente; • receber, conferir e armazenar em local apropriado os materiais, móveis e equipamentos adquiridos; • atender às requisições de materiais devidamente autorizadas pela autoridade competente; • manter controle do material recebido, distribuído e em estoque; • realizar, periodicamente, o inventario dos bens materiais, patrimoniais moveis e imóveis do CREA-PI;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	• realizar as atividades de levantamento, codificação, avaliação e tombamento dos bens patrimoniais do Conselho; • manter controle do remanejamento e distribuição dos bens patrimoniais entre diversos órgãos da autarquia; • exigir a assinatura de termo de responsabilidade dos responsáveis por materiais permanentes e equipamentos do Conselho. II- <u>Na área de Transporte:</u> • promover a execução do abastecimento, manutenção, conservação e guarda dos veículos; • manter controle efetivo do consumo do combustível e lubrificante dos veículos; • controlar o uso e circulação de veículos da autarquia; • providenciar os reparos ou consertos dos veículos, encaminhando a uma oficina credenciada; • manter controle sobre ferramentas, pneumáticos e outros bens relativos à transportes; • propor a aquisição e alienação de veículos; • promover o Emplacamento de veículos. III - <u>Na área de Serviços Gerais:</u> • realizar os serviços de limpeza e conservação de todas as instalações físicas da autarquia; • promover e/ou executar as atividades de manutenção e conservação dos sistemas sanitários, elétricos, hidráulicos, telefônicos e de ar condicionado; • promover e/ou executar as atividades de manutenção e reparo dos bens móveis e imóveis do Conselho; • providenciar os consertos de móveis, máquinas e equipamentos, etc.; • acompanhar e atestar a execução de serviços realizados por terceiros; • manter em condições de uso os dispositivos contra sinistros; • executar e controlar serviços de copa e/ou cantina; • proceder ao hasteamento e guarda da bandeira; • executar e controlar os serviços de vigilância; • executar os serviços de apoio nas áreas de comunicação interna, digitação, fax, fotocópias e outros; • executar os serviços de limpeza e conservação do pátio e jardins; • organizar, executar e controlar os serviços de protocolo; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	• executar o controlar as receitas e despesas do CREA-PI, de acordo com as orientações do Diretor Administrativo e Financeiro e as diretrizes da direção do Conselho; • participar da elaboração da programação orçamentária do CREA-PI; • organizar e sistematizar os documentos comprobatórios de despesas; • verificar a certeza e a importância da dívida, bem como a exatidão aritmética e formal dos documentos; • executar direta ou indiretamente através de empresas especializadas as atividades de escrituração das operações contábeis, bem como a elaboração de balancetes, balanços e prestações de contas; • zelar pelo cumprimento, no tempo apazado, das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, bem como de prestação de contas em geral; • arquivar em local apropriado os documentos comprobatórios de receitas e despesas; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

DIVISÃO DA TESOOURARIA	• providenciar o recebimento e a guarda dos valores do conselho, autenticando guias e documentos; • efetuar o pagamento de pessoal e de credores diversos, quando devidamente autorizado pela autoridade competente; • efetuar o registro do suprimento de fundo concedido; • examinar e liquidar prestações de contas decorrente do suprimento de fundo, arquivando a documentação pertinente; • controlar o movimento de contas bancárias, conferindo e conciliando os saldos, de forma evidenciada; • executar outras atribuições Correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.
DEPARTAMENTO TÉCNICO – OPERACIONAL	• dirigir, orientar e controlar as atividades-fins do Conselho, compreendendo as funções técnicas, registro e cadastro e anotações de relação técnica; • participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI em ação conjunta com o Departamento Administrativo e Financeiro; • participar da elaboração da proposta orçamentária e financeira do CREA-PI, em ação conjunta com o Departamento Administrativo e Financeiro; • programar e implementar ações estratégicas, no sentido de integrar e dinamizar a execução das atividades – fins do Conselho; • propor normas das funções técnicas do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade; • articular-se com o Departamento Administrativo e Financeiro, Assessorias e à Divisão de Informática, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais; • cumprir e fazer cumprir as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho; • informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência; • participar da elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI, sob a coordenação da superintendência; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.
DIVISÃO TÉCNICA	• participar do planejamento das atividades técnicas do CREA-PI, bem como coordenar, executar e controlar e sua implementação; • analisar e emitir parecer em processos sobre assuntos técnicos da área de competência do sistema CONFEA/CREA/PI; • prestar assessoramento técnico à Presidência, à Diretoria, às Câmaras Especializadas, nas áreas pertencentes às atividades fins do CREA-PI; • prestar informações e orientações técnicas as pessoas físicas e jurídicas sobre a elaboração e execução dos projetos técnicos, nas áreas pertinentes ao campo de atuação do sistema CONFEA/CREA/PI; • propor a uniformização e padronização de normas e procedimentos que disciplinem e orientem o funcionamento do conselho; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO JURÍDICA	• assessorar juridicamente o CREA-PI, emitindo pareceres sobre matérias de natureza legal de interesse do Conselho; • assessorar as Comissões de sindicância, inquéritos administrativos e de licitações; • fornecer informações sobre ações judiciais, e realizar seu acompanhamento; • assessorar a Presidência nos aspectos jurídicos dos convênios, contratos e acordos; • analisar e emitir pareceres sobre legislação fiscal, trabalhista, administrativa ou civil, em assuntos ligados ao CREA-PI;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	• interpor recursos e realizar seu acompanhamento; • inscrever, controlar e promover a cobrança em processos da Dívida Ativa; • administrar, controlar e executar cobrança amigável de multas, anuidades e taxas devidas ao Conselho; • proceder e acompanhar a tramitação dos processos de parcelamento de débitos; • assessorar as reuniões do Plenário, das Câmaras Especializadas, da Diretoria e das Comissões sempre que solicitada; • responder, mediante pareceres, às consultas formuladas pelos órgãos do Conselho; • elaborar Relatório Anual das atividades sob sua responsabilidade; mantendo arquivo mensal das atividades desenvolvidas, com o objetivo de subsidiar a diretoria e os Órgãos Colegiados; • propor e fazer encaminhamento de textos técnicos, minutas de emenda, pareceres, resoluções entre outros, de interesse do CREA-PI; • elaborar e analisar as minutas de atos, expedientes e normas de interesse do CREA-PI, e, se for o caso, do Sistema CONFEA/CREA; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO	• proceder o registro e o cadastro dos profissionais e empresas abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA/PI; • efetuar o visto em carteiras de profissionais expedidas por outras regiões; • registrar a anotação do profissional no quadro técnico da empresa; • proceder a baixa de responsabilidade técnica junto ao arquivo; • proceder o cancelamento de registro de profissionais e empresas no sistema; • informar a quem possa interessa, desde que devidamente justificado, os cancelamentos de registro; • dar encaminhamento adequado às solicitações de interrupção de registro profissional, bem como desconto de anuidade de pessoa física; • providenciar o fornecimento de informações necessárias à emissão de certidões, referentes ao registro de profissionais e empresas junto ao CREA-PI; • manter continuamente atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídica, registradas no CREA-PI, por categoria e modalidade profissional; • comunicar os despachos e determinações emitidos nos processos por meio de ofício, circulares ou outro expediente pertinente; • coletar e sistematizar informações para o processamento de dados, objetivando a emissão de relatórios e listagem de pessoas físicas e jurídicas; • encaminhar, através da secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados, processos de pessoas físicas e jurídicas, para aprovação junto às Câmaras Especializadas; • expedir, controlar e manter atualizado as anuidades de pessoas físicas e jurídicas; • elaborar a relação de inadimplentes para providências de inscrição na Dívida Ativa; • prestar informações aos Órgãos do Conselho com relação à quitação de débitos de pessoas físicas e jurídicas com o CREA-PI; • efetuar o controle dos profissionais e empresas e preparar as Certidões solicitadas por pessoas físicas e jurídicas, encaminhando-as para o visto do presidente; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE APOIO ÀS INSPETORIAS	• coordenar, orientar e controlar o apoio técnico e administrativo às inspetorias regionais; • articular-se com os diretores, assessores e os chefes de divisões, no sentido de disponibilizar apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento das inspetorias; • manter estreito relacionamento com às inspetorias, informando-as continuamente sobre a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo CONFEA, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo CREA-PI;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	• propor diretrizes, normas, procedimentos e instruções sobre o funcionamento das inspetorias e do CREA-PI; • organizar, sistematizar e consolidar o relatório mensal de atividades das Inspetorias, para subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	• coordenar, orientar e controlar o processo de informatização do Conselho; • realizar estudos e propor a elaboração e implantação de projetos de informatização do CREA-PI; • promover a capacitação dos usuários na utilização dos computadores e programas em uso no Conselho; • acompanhar e atestar a implantação de sistemas realizados por pessoal interno ou externo, e responsabilizar-se pela sua funcionalidade; • planejar e prover as unidades orgânicas do material de consumo de informática, hardware e software do Conselho; • providenciar os serviços de manutenção e conservação dos equipamentos de informática; • administrar a rede local do CREA-PI, bem como os recursos computacionais a ela acoplados; • gerenciar e controlar os sistemas operacionais e aplicativos dos computadores conectados ou não à rede local do CREA-PI; • providenciar a instalação e configuração de novos periféricos e software devidamente documentados; • realizar estudos e propor a elaboração e implantação de projetos de informática e política de segurança da informação do CREA-PI; • assessorar à Superintendência, à Presidência e os demais órgãos da Autarquia na área de informática; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE ART	• proceder o cadastro e controle das ARTs dos profissionais e empresas abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA-PI; • conferir o preenchimento e adequar as atribuições profissionais ou taxa com as informações consignadas na ART, inclusive formalizando, controlando e executando os procedimentos para a regularização; • proceder a baixa ou cancelamento das ARTs ; • providenciar o fornecimento de informações necessárias à emissão de Certidões, referentes aos profissionais e empresas junto ao CREA-PI; • digitar e imprimir as Certidões de ART's solicitadas por pessoas físicas e jurídicas, encaminhando-as para o visto do presidente; • organizar e guardar em local apropriado as ARTs dos profissionais e empresas do sistema; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DIVISÃO DE ATENDIMENTO E DOCUMENTAÇÃO	• recepcionar os profissionais, empresas ou qualquer usuário dos serviços oferecidos pelo CREA-PI; • orientar sobre os procedimentos técnicos, legais e administrativos inerentes ao Conselho, a fim de atender às diversas demandas dos usuários, sejam pessoalmente, por telefone ou eletronicamente; • protocolar, formalizar, analisar, entregar, arquivar processos ou documentos recebidos e/ou expedidos pelo CREA-PI; • operar o sistema corporativo vigente, precisamente nas operações de cadastros, consultas, exclusões, alterações de dados, geração e impressão de boletos de pagamento,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	parcelamentos, relatórios, certidões, senhas, carteiras ou outros documentos; • redigir, digitar correspondências oficiais, administrativas e formulários em geral; • organizar e gerenciar os serviços da central de atendimento ao público; • manter-se atualizado com a legislação pertinente aos serviços prestados pelo CREA-PI; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	• dirigir, orientar e controlar as atividades- fins do Conselho, compreendendo as funções de fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, com atuação em áreas pertinentes ao controle do sistema CONFEA/CREA; • manter uma atuação articulada com a Acessória de Fiscalização Preventiva Integrada, visando cumprir os objetivos e metas do Conselho, especialmente na área de fiscalização; • assessorar o Plenário e as Câmaras Especializadas sobre assuntos da competência do Departamento, sempre que convocado; • participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI, e ação conjunta com os Departamentos Administrativos e Financeiros e o Técnico- Operacional. • participar da elaboração da proposta orçamentária e financeira do CREA-PI, em ação conjunta com os Departamentos Administrativo e Financeiro e o Técnico- Operacional; • elaborar o Plano de Trabalho Anual de Fiscalização, em consonância com os subsídios fornecidos pelas Câmaras Especializadas; • programar e implementar ações estratégicas de fiscalização, no sentido de integrar e dinamizar a execução das atividades do Conselho, em ação conjunta com a Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada; • encaminhar às Câmaras Especializadas os processos de Auto de infração e Notificação, para análise e julgamento; • propor normas e procedimentos operacionais que disciplinem e orientem o desenvolvimento das funções de fiscalização do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade; • articular-se com os Departamentos Administrativo e Financeiro e o Técnico Operacional, Assessorias e à Divisão de Informática, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais; • cumprir e fazer cumprir as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho; • informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência; • participar na elaboração do Relatório Anual de Atividade do CREA-PI, sob à coordenação da Superintendência; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	• executar as atividade de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA-PI, observando as normas legais pertinentes; • assessorar o Plenário e as Câmaras Especializadas sobre assuntos das competências da Divisão, sempre que convocado; • programar e distribuir diligencias para cada agente de fiscalização; • orientar aos interessados sobre Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como sobre o conjunto de infrações previstas na legislação; • adotar providencias necessárias quando identificadas irregularidades em Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de obras ou serviços a serem executados, nas áreas da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e afins; • manter continuamente atualizados mecanismos que permitam à Divisão verificar o cumprimento da legislação por parte das pessoas físicas e jurídicas, quando da celebração de contratos para a execução de obras e serviços;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	• elaborar Plano de Ação Mensal de Fiscalização, em consonância com o Plano de Trabalho Anual, encaminhando-o ao chefe do Departamento e à superintendência até o vigésimo quinto do mês anterior; • fiscalizar sistematicamente o cumprimento da legislação vigente pelos profissionais e pessoas jurídicas, comunicando aos interessados as irregularidades constatadas; • manter sob controle permanente as informações coletadas nas ações de fiscalização, bem como de infrações anotadas no CREA-PI, de profissionais, pessoas jurídicas e leigos, para subsidiar a elaboração de relatórios específicos; • Adotar providências necessárias quando de irregularidades em Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) de obras ou serviços a serem executados nas áreas da Engenharia, Agronomia e afins; • executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento de Fiscalização.
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO II

QUESTIONÁRIO - ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X				
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X		
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X					
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X				
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

QUESTIONÁRIO - ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X				
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X				
Monitoramento	1	2	3	4	5	
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X				
Análise Crítica e Comentários Relevantes:						
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO III

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	10.257.439,74	9.551.012,20	9.551.012,20	706.427,54
RECEITA CORRENTE	9.420.899,45	9.551.012,20	9.551.012,20	-130.112,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.461.830,20	4.079.984,31	4.079.984,31	381.845,89
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.461.830,20	4.079.984,31	4.079.984,31	381.845,89
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.461.830,20	4.079.984,31	4.079.984,31	381.845,89
Anotação de Responsabilidade Técnica	4.439.527,00	4.051.130,33	4.051.130,33	388.396,67
Recetário Agrônomo	22.303,20	30.569,81	30.569,81	-8.266,61
(-)Devolução de ART	0,00	-1.715,83	-1.715,83	-1.715,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.110.887,10	3.570.675,36	3.570.675,36	-459.788,26
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.659.172,00	1.872.202,63	1.872.202,63	-213.030,63
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.485.930,50	1.665.657,61	1.665.657,61	-179.727,11
Nível Superior	1.212.387,80	1.360.909,86	1.360.909,86	-148.522,06
Nível Médio	273.542,70	307.297,23	307.297,23	-33.754,53
(-)Devolução de Anuidade Nível Superior	0,00	-2.549,48	-2.549,48	-2.549,48
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	173.241,50	206.545,02	206.545,02	-33.303,52
Nível Superior	114.650,30	130.846,26	130.846,26	-16.195,96
Nível Médio	58.591,20	75.698,76	75.698,76	-17.107,56
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.451.715,10	1.698.472,73	1.698.472,73	-246.757,63
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.290.092,30	1.503.031,49	1.503.031,49	-212.939,19
Faixa 1	142.634,80	164.506,31	164.506,31	-21.871,51
Faixa 2	264.676,00	347.222,75	347.222,75	-82.546,75
Faixa 3	237.353,70	284.412,36	284.412,36	-47.058,66
Faixa 4	161.630,00	191.440,22	191.440,22	-29.810,22
Faixa 5	114.989,30	126.600,56	126.600,56	-11.611,26
Faixa 6	211.310,30	226.108,18	226.108,18	-14.797,88
Faixa 7	157.498,20	163.380,18	163.380,18	-5.881,98
(-)Devolução de anuidade pessoa jurídica	0,00	-639,07	-639,07	-639,07
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	161.622,80	195.441,24	195.441,24	-33.818,44
Faixa 1	38.148,20	36.690,29	36.690,29	1.457,91
Faixa 2	22.262,60	45.987,58	45.987,58	-23.724,98
Faixa 3	28.605,90	26.516,01	26.516,01	2.089,89
Faixa 4	7.726,75	28.882,23	28.882,23	-21.155,48
Faixa 5	11.923,70	11.690,28	11.690,28	233,42
Faixa 6	22.587,05	28.167,28	28.167,28	-5.580,23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Faixa 7	30.368,60	17.507,57	17.507,57	12.861,03
RECEITA DE SERVIÇOS	209.646,45	309.950,50	309.950,50	-100.304,05
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	92.546,20	144.741,33	144.741,33	-52.195,13
Profissionais - Pessoas Físicas	35.290,00	53.534,49	53.534,49	-18.244,49
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	57.256,20	91.206,84	91.206,84	-33.950,64
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	33.541,40	55.868,38	55.868,38	-22.326,98
Profissionais - Pessoas Físicas	33.541,40	56.040,06	56.040,06	-22.498,66
(-) Devolução	0,00	-171,68	-171,68	-171,68
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	66.475,10	86.292,62	86.292,62	-19.817,52
Profissionais - Pessoas Físicas	54.217,50	71.009,19	71.009,19	-16.791,69
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	12.257,60	15.283,43	15.283,43	-3.025,83
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	11.732,55	13.195,49	13.195,49	-1.462,94
Profissionais - Pessoas Físicas	439,45	170,44	170,44	269,01
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	11.293,10	13.025,05	13.025,05	-1.731,95
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.351,20	9.852,68	9.852,68	-4.501,48
Análise de Requerimento de Regularização de Cbra	5.351,20	9.852,68	9.852,68	-4.501,48
FINANCEIRAS	651.044,75	916.478,73	916.478,73	-265.433,98
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	54.274,00	3.215,20	3.215,20	51.058,80
Pessoas Físicas	24.184,20	1.449,78	1.449,78	22.734,42
Pessoas Jurídicas	17.027,70	979,15	979,15	16.048,55
PESSOAS FÍSICAS-DÍVIDA ATIVA	7.314,60	588,12	588,12	6.726,48
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	5.747,50	198,15	198,15	5.549,35
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	11.161,00	44.588,32	44.588,32	-33.427,32
Pessoas Físicas	2.864,50	12.539,50	12.539,50	-9.675,00
Pessoas Jurídicas	4.455,00	30.965,06	30.965,06	-26.510,06
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	1.665,00	845,53	845,53	819,47
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	2.176,50	238,23	238,23	1.938,27
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	585.609,75	868.675,21	868.675,21	-283.065,46
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	39.850,30	52.667,23	52.667,23	-12.816,93
Pessoas Físicas	15.376,50	27.106,06	27.106,06	-11.729,56
Pessoas Jurídicas	14.140,10	17.495,57	17.495,57	-3.355,47
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	2.390,10	2.034,21	2.034,21	355,89
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	2.546,10	784,51	784,51	1.761,59
Pessoa Física Parcelamento	2.550,00	2.796,81	2.796,81	-246,81
Pessoa Jurídica Parcelamento	2.125,00	1.647,81	1.647,81	477,19
Pessoa Física -Dívida Ativa Parcelamento	340,00	433,93	433,93	-93,93
Pessoa Jurídica -Dívida Ativa Parcelamento	382,50	368,33	368,33	14,17
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	14.074,70	21.780,81	21.780,81	-10.706,11
Pessoas Físicas	4.067,35	6.741,29	6.741,29	-2.673,94
Pessoas Jurídicas	7.170,10	16.725,15	16.725,15	-9.555,05

Página:2/4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	1.557,60	652,63	652,63	904,97
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	1.279,65	661,74	661,74	617,91
MULTAS SOBRE ANUIDADES	171.684,75	240.236,98	240.236,98	-68.552,23
Pessoas Físicas	77.293,30	119.020,76	119.020,76	-41.727,46
Pessoas Jurídicas	92.988,55	117.652,11	117.652,11	-24.663,56
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	1.024,10	2.683,27	2.683,27	-1.659,17
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	378,80	880,84	880,84	-502,04
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	360.000,00	550.990,19	550.990,19	-190.990,19
Poupança	90.000,00	79.800,98	79.800,98	10.199,02
Outras Aplicações	270.000,00	471.189,21	471.189,21	-201.189,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	580.000,00	235.575,48	235.575,48	344.424,52
Transferências Intragovernamentais	520.000,00	185.575,48	185.575,48	334.424,52
Transferências de Inst. Privadas	60.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.490,95	438.347,82	438.347,82	-30.856,87
DÍVIDA ATIVA	48.177,30	20.926,49	20.926,49	27.250,81
Tributária (Anuidades)	34.759,20	13.615,73	13.615,73	21.143,47
Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	13.418,10	7.310,76	7.310,76	6.107,34
MULTAS DE INFRAÇÕES	358.313,65	411.081,45	411.081,45	-52.767,80
Pessoas Físicas	85.632,80	147.257,23	147.257,23	-61.624,43
Pessoas Jurídicas	272.680,85	264.475,07	264.475,07	8.205,78
(-) Devolução P.J.	0,00	-650,85	-650,85	-650,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	3.473,34	3.473,34	-2.973,34
Restituições	500,00	3.473,34	3.473,34	-2.973,34
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	500,00	2.866,54	2.866,54	-2.366,54
Receitas Não Identificadas	500,00	5.242,06	5.242,06	-4.742,06
(-) Devolução de Receitas não identificadas	0,00	-2.375,52	-2.375,52	-2.375,52
RECEITA DE CAPITAL	836.540,29	0,00	0,00	836.540,29
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Edifícios	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Auxílio A	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
SALDO DE EXERCÍCIOS	416.540,29	0,00	0,00	416.540,29
Superávit Financeiro	416.540,29	0,00	0,00	416.540,29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Total:	10.257.439,74	9.551.012,20	9.551.012,20	706.427,54

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

Elivaldo Batista de Oliveira

Contador

PI-004465/O-5

432.800.643-68

Raimundo Ulisses de Oliveira Filho

Presidente-1903689422

Teresina(PI), 16 de março 2018

156.401.323-53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO IV

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	10.257.439,74	9.683.017,55	9.683.017,55	574.422,19
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	8.130.899,45	7.681.449,80	7.681.449,80	449.449,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.755.654,85	4.683.350,24	4.683.350,24	72.304,61
REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.646.158,59	3.574.973,25	3.574.973,25	71.185,34
Salários	2.177.536,55	2.175.476,32	2.175.476,32	2.060,23
Gratificação por Tempo de Serviço	235.276,50	235.261,89	235.261,89	14,61
Gratificação de Função	206.325,05	205.573,55	205.573,55	751,50
Outras Gratificações	221.207,00	220.809,90	220.809,90	397,10
Gratificação de Natal 13º Salário	268.718,00	268.687,09	268.687,09	30,91
Abono Pecuniário de Férias	79.584,49	57.337,93	57.337,93	22.246,56
1/3 de Férias - CF/88	87.939,50	77.143,50	77.143,50	10.796,00
Horas Extras	51.483,50	51.370,42	51.370,42	113,08
Produtividade	35.660,00	27.493,92	27.493,92	8.166,08
Adicional Noturno	8.610,00	8.604,55	8.604,55	5,45
Indenizações Trabalhistas	22.000,00	20.520,30	20.520,30	1.479,70
Férias	251.818,00	226.693,88	226.693,88	25.124,12
ENCARGOS PATRONAIS	1.109.496,26	1.108.376,99	1.108.376,99	1.119,27
INSS Patronal	751.568,00	751.422,23	751.422,23	145,77
FGTS	321.453,06	321.453,06	321.453,06	0,00
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	36.475,20	35.501,70	35.501,70	973,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.961.744,60	2.672.409,06	2.672.409,06	289.335,54
BENEFÍCIOS A PESSOAL	525.640,00	501.372,91	501.372,91	24.267,09
Vale Transporte	5.000,00	4.518,61	4.518,61	481,39
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	400.640,00	390.739,07	390.739,07	9.900,93
Plano de Saúde	120.000,00	106.115,23	106.115,23	13.884,77
USO DE BENS E SERVIÇOS	256.400,00	181.245,29	181.245,29	75.154,71
MATERIAL DE CONSUMO	118.600,00	83.170,82	83.170,82	35.429,18
Materiais de Expediente	18.700,00	13.634,13	13.634,13	5.065,87
Impressos, Formulários e Papéis	13.000,00	7.035,00	7.035,00	5.965,00
Material para Audio, Vídeo e Foto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Materiais de Informática	31.000,00	19.840,98	19.840,98	11.159,02
Aquisição de Softwares de Base	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
Materiais Elétricos e de Telefonia	4.400,00	2.789,04	2.789,04	1.610,96
Material de Copa e Cozinha	7.000,00	6.749,60	6.749,60	250,40
Gêneros de Alimentação	10.000,00	9.610,00	9.610,00	390,00

Página:1/4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/ 2017 a 31/12/2017

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	14.000,00	13.794,07	13.794,07	205,93
Bens Móveis Não Ativáveis	10.700,00	5.722,00	5.722,00	4.978,00
Gás e Outros Materiais Engarrafados	4.900,00	3.996,00	3.996,00	904,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	120.000,00	80.734,93	80.734,93	39.265,07
Combustíveis e Lubrificantes	120.000,00	80.734,93	80.734,93	39.265,07
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	800,00	759,54	759,54	40,46
Outros Materiais de Consumo	800,00	759,54	759,54	40,46
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	17.000,00	16.580,00	16.580,00	420,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Demais Serviços Profissionais	10.700,00	10.680,00	10.680,00	20,00
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	4.300,00	3.900,00	3.900,00	400,00
DIÁRIAS	375.000,00	348.773,20	348.773,20	26.226,80
Funcionários	184.000,00	179.437,28	179.437,28	4.562,72
Conselheiros	163.000,00	149.170,76	149.170,76	13.829,24
Colaboradores	28.000,00	20.165,16	20.165,16	7.834,84
PASSAGENS	133.000,00	101.282,07	101.282,07	31.717,93
Funcionários	7.000,00	2.576,35	2.576,35	4.423,65
Conselheiros	93.000,00	72.844,91	72.844,91	20.155,09
Colaboradores	33.000,00	25.860,81	25.860,81	7.139,19
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	2.273,03	2.273,03	726,97
Funcionários	3.000,00	2.273,03	2.273,03	726,97
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.668.704,60	1.537.462,56	1.537.462,56	131.242,04
Serviços de Informática	49.300,00	41.845,66	41.845,66	7.454,34
Serviços de Copa e Cozinha	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	70.000,00	66.248,19	66.248,19	3.751,81
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	4.500,00	4.092,00	4.092,00	408,00
Serviços de Medicina do Trabalho	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	7.000,00	6.570,00	6.570,00	430,00
Remuneração de Estagiários	134.000,00	133.746,99	133.746,99	253,01
Serviço de Divulgação Institucional	4.500,00	4.275,51	4.275,51	224,49
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	278.308,50	273.684,08	273.684,08	4.624,42
Demais Serviços Profissionais	213.096,10	177.488,72	177.488,72	35.607,38
Seguros de Bens Móveis	11.000,00	9.722,43	9.722,43	1.277,57
Seguros de Viagens/Vida	6.000,00	5.332,18	5.332,18	667,82
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	14.000,00	10.321,90	10.321,90	3.678,10
Locação de Bens Imóveis	70.000,00	57.265,29	57.265,29	12.734,71
Manutenção e Conservação Bens Móveis	21.600,00	17.521,59	17.521,59	4.078,41
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	18.000,00	7.991,00	7.991,00	10.009,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/ 2017 a 31/12/2017

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Manutenção e Conservação de Veículos	58.000,00	55.908,76	55.908,76	2.091,24
Serviços de Energia Elétrica	140.000,00	139.266,89	139.266,89	733,11
Serviços de Água e Esgoto	20.600,00	20.510,60	20.510,60	89,40
Postagem de Correspondência Institucional	140.100,00	133.127,72	133.127,72	6.972,28
Serviços de Telecomunicações	272.300,00	246.821,90	246.821,90	25.478,10
Serviços de Internet	35.000,00	31.577,32	31.577,32	3.422,68
Assinaturas	2.700,00	2.680,00	2.680,00	20,00
Publicações Técnicas	4.000,00	3.200,00	3.200,00	800,00
Impressos Gráficos	18.900,00	16.665,00	16.665,00	2.235,00
Serviço de Alimentação	1.300,00	607,83	607,83	692,17
Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SCEA	71.000,00	70.991,00	70.991,00	9,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.700,00	20.694,32	20.694,32	5,68
TRIBUTOS	20.700,00	20.694,32	20.694,32	5,68
Impostos e Taxas	20.700,00	20.694,32	20.694,32	5,68
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	79.300,00	54.438,50	54.438,50	24.861,50
Indenizações, Restituições e Reposições	9.300,00	6.654,37	6.654,37	2.645,63
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	70.000,00	47.784,13	47.784,13	22.215,87
SERVIÇOS BANCÁRIOS	223.500,00	160.743,52	160.743,52	62.756,48
Taxa Sobre Serviços Bancários	12.500,00	4.842,56	4.842,56	7.657,44
Despesas Com Cobrança	211.000,00	155.900,96	155.900,96	55.099,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.000,00	89.814,16	89.814,16	185,84
SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	89.814,16	89.814,16	185,84
Prodesu	90.000,00	89.814,16	89.814,16	185,84
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.126.540,29	2.001.567,75	2.001.567,75	124.972,54
INVESTIMENTOS	2.126.540,29	2.001.567,75	2.001.567,75	124.972,54
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.597.540,29	1.481.488,55	1.481.488,55	116.051,74
Obras e Instalações em andamento	344.000,00	232.446,88	232.446,88	111.553,12
Reformas	1.253.540,29	1.249.041,67	1.249.041,67	4.498,62
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	289.000,00	280.079,20	280.079,20	8.920,80
Móveis e Utensílios	235.700,00	235.094,11	235.094,11	605,89
Máquinas e Equipamentos	6.600,00	573,80	573,80	6.026,20
Equipamentos de Processamento de Dados	18.000,00	15.736,30	15.736,30	2.263,70
Equipamentos para Audio, video e Foto	1.500,00	1.496,00	1.496,00	4,00
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	27.200,00	27.178,99	27.178,99	21,01
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00
Terrenos	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Total:	10.257.439,74	9.683.017,55	9.683.017,55	574.422,19

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

Elivaldo Batista de Oliveira
Contador
PI-004466/O-5
432.800.643-68

Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente-1903689422
Teresina(PI), 16 de março 2018
156.401.323-53



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ANEXO V

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	9.420.899,45	9.420.899,45	9.551.012,20	130.112,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.461.830,20	4.461.830,20	4.079.984,31	-381.845,89
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.461.830,20	4.461.830,20	4.079.984,31	-381.845,89
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.461.830,20	4.461.830,20	4.079.984,31	-381.845,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.110.887,10	3.110.887,10	3.570.675,36	459.788,26
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.659.172,00	1.659.172,00	1.872.202,63	213.030,63
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.485.930,50	1.485.930,50	1.665.657,61	179.727,11
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	173.241,50	173.241,50	206.545,02	33.303,52
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.451.715,10	1.451.715,10	1.698.472,73	246.757,63
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.290.092,30	1.290.092,30	1.503.031,49	212.939,19
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	161.622,80	161.622,80	195.441,24	33.818,44
RECEITA DE SERVIÇOS	209.646,45	209.646,45	309.950,50	100.304,05
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	92.546,20	92.546,20	144.741,33	52.195,13
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	33.541,40	33.541,40	55.868,38	22.326,98
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	66.475,10	66.475,10	86.292,62	19.817,52
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	11.732,55	11.732,55	13.195,49	1.462,94
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	5.351,20	5.351,20	9.852,68	4.501,48
FINANCEIRAS	651.044,75	651.044,75	915.827,88	264.783,13
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	54.274,00	54.274,00	3.215,20	-51.058,80
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	11.161,00	11.161,00	44.588,32	33.427,32

Página: 1/6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		585.609,75	585.609,75	868.024,36	282.414,61	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES		39.850,30	39.850,30	52.667,23	12.816,93	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES		14.074,70	14.074,70	24.129,96	10.055,26	
MULTAS SOBRE ANUIDADES		171.684,75	171.684,75	240.236,98	68.552,23	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		360.000,00	360.000,00	550.990,19	190.990,19	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		580.000,00	580.000,00	235.575,48	-344.424,52	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		407.490,95	407.490,95	438.998,67	31.507,72	
DÍVIDA ATIVA		48.177,30	48.177,30	20.926,49	-27.250,81	
MULTAS DE INFRAÇÕES		358.313,65	358.313,65	411.732,30	53.418,65	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	3.473,34	2.973,34	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		500,00	500,00	2.866,54	2.366,54	
RECEITA DE CAPITAL		420.000,00	836.540,29	0,00	-836.540,29	
ALIENACAO DE BENS		300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00	
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS		300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00	
TRANSFERÊNCIAS		120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00	
SALDO DE EXERCÍCIOS		0,00	416.540,29	0,00	-416.540,29	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		9.840.899,45	10.257.439,74	9.551.012,20	-706.427,54	
DÉFICIT		0,00	0,00	132.005,35	132.005,35	
TOTAL		9.840.899,45	10.257.439,74	9.683.017,55	-574.422,19	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	8.925.899,45	8.130.899,45	7.681.449,80	7.623.167,49	7.522.255,46	449.449,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.755.654,85	4.755.654,85	4.683.350,24	4.683.350,24	4.582.959,95	72.304,61
REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.647.513,60	3.646.158,59	3.574.973,25	3.574.973,25	3.574.973,25	71.185,34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
ENCARGOS PATRONAIS	1.108.141,25	1.109.496,26	1.108.376,99	1.108.376,99	1.007.986,70	1.119,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.781.744,60	2.961.744,60	2.672.409,06	2.614.126,75	2.613.605,01	289.335,54
BENEFÍCIOS A PESSOAL	535.640,00	525.640,00	501.372,91	501.372,91	501.372,91	24.267,09
USO DE BENS E SERVIÇOS	283.400,00	256.400,00	181.245,29	165.720,05	165.720,05	75.154,71
DIÁRIAS	386.000,00	375.000,00	348.773,20	348.773,20	348.773,20	26.226,80
PASSAGENS	100.000,00	133.000,00	101.282,07	101.282,07	101.282,07	31.717,93
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	2.273,03	1.833,15	1.833,15	726,97
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.473.704,60	1.668.704,60	1.537.462,56	1.495.145,37	1.494.623,63	131.242,04
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	20.700,00	20.694,32	20.694,32	20.694,32	5,68
TRIBUTOS	15.000,00	20.700,00	20.694,32	20.694,32	20.694,32	5,68
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	79.300,00	54.438,50	54.438,50	54.438,50	24.861,50
SERVIÇOS BANCÁRIOS	223.500,00	223.500,00	160.743,52	160.743,52	160.743,52	62.756,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	89.814,16	89.814,16	89.814,16	185,84
SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	89.814,16	89.814,16	89.814,16	185,84
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	915.000,00	2.126.540,29	2.001.567,75	1.698.134,05	1.698.134,05	124.972,54
INVESTIMENTOS	915.000,00	2.126.540,29	2.001.567,75	1.698.134,05	1.698.134,05	124.972,54
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	645.000,00	1.597.540,29	1.481.488,55	1.408.658,96	1.408.658,96	116.051,74
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	270.000,00	289.000,00	280.079,20	49.475,09	49.475,09	8.920,80
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	9.840.899,45	10.257.439,74	9.683.017,55	9.321.301,54	9.220.389,51	574.422,19
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.840.899,45	10.257.439,74	9.683.017,55	9.321.301,54	9.220.389,51	574.422,19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
------------------------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	---------------

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

Erivaldo Batista de Oliveira
Contador
PI-004466/O-5
432.800.643-68

Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente-1903689422
Teresina(PI), 16 de março 2018
156.401.323-53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	61.232,35	60.895,78	60.895,78	336,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	61.232,35	60.895,78	60.895,78	336,57	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	38.375,07	38.375,07	38.375,07	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	38.375,07	38.375,07	38.375,07	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	99.607,42	99.270,85	99.270,85	336,57	0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	107.665,30	107.665,30	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	57.673,97	57.673,97	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	49.991,33	49.991,33	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	107.665,30	107.665,30	0,00	0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO VI

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	9.551.012,20	8.460.541,55	Despesa Orçamentária	9.683.017,55	9.314.290,53
RECEITA REALIZADA	9.551.012,20	8.460.541,55	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	361.716,01	99.607,42
RECEITA CORRENTE	9.551.012,20	8.106.027,15	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	100.912,03	107.665,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.079.984,31	3.985.948,24	CREDITO EMPENHADO – PAGO	9.220.389,51	9.107.017,81
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.079.984,31	3.985.948,24	DESPESA CORRENTE	7.522.255,46	7.324.399,04
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.079.984,31	3.985.948,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.574.973,25	3.155.311,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.570.675,36	2.917.253,51	ENCARGOS PATRONAIS	1.007.986,70	879.363,32
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.872.202,63	1.517.590,12	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.939.295,51	3.289.724,19
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.665.657,61	1.390.185,87	DESPESA DE CAPITAL	1.698.134,05	1.782.618,77
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	206.545,02	127.404,25	INVESTIMENTOS	1.698.134,05	1.782.618,77
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.698.472,73	1.399.663,39			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.503.031,49	1.234.982,26			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	195.441,24	164.681,13			
RECEITA DE SERVIÇOS	309.950,50	197.422,29			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	144.741,33	91.729,27			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	55.868,38	23.950,02			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	86.292,62	64.569,94			
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	13.195,49	11.969,62			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	9.852,68	5.203,44			
FINANCEIRAS	916.478,73	545.581,67			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.215,20	12.435,22			
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	44.588,32	20.802,42			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	868.675,21	512.344,03			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	52.667,23	38.564,74			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	24.780,81	12.461,46			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	240.236,98	203.640,32			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	550.990,19	257.677,51			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.575,48	139.656,44			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	438.347,82	320.165,00			
DÍVIDA ATIVA	20.926,49	30.479,27			
MULTAS DE INFRAÇÕES	411.081,45	288.034,49			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.473,34	1.096,00			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.866,54	555,24			
RECEITA DE CAPITAL		354.514,40			
ALIENACAO DE BENS		33.945,00			
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		33.945,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		285.292,40			
TRANSFERÊNCIAS		285.292,40			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		35.277,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.735.575,67	1.081.833,23	Pagamentos Extraorçamentários	1.517.512,54	1.939.099,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	361.716,01	99.607,42	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	99.270,85	1.011.662,12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrição de Restos a Pagar Processados	100.912,03	107.665,30	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	107.665,30	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.037.862,38	871.521,19	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.033.038,59	870.102,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários	235.085,25	3.039,32	Outros Pagamentos Extraorçamentários	277.537,80	57.334,51
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.541.856,95	3.252.871,88	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.627.914,73	1.541.856,95
Caixa e Equivalente de Caixa	1.541.361,75	3.252.871,88	Caixa e Equivalente de Caixa	1.627.914,73	1.541.361,75
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	495,20		Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		495,20
Total:	12.828.444,82	12.795.246,66		12.828.444,82	12.795.246,66

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

Erivaldo Batista de Oliveira
Contador
PI-004466/O-5
432.800.643-68

Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente-1903689422
Teresina(PI), 16 de março 2018
156.401.323-53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO VII

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.983.167,50	1.854.129,17	PASSIVO CIRCULANTE	527.329,76	437.078,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.627.914,73	1.541.361,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	100.918,29	57.673,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	57.434,15	14.948,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	521,74	49.991,33
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	297.818,62	297.818,62	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	347.011,01	255.358,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.341.266,54	8.759.379,65	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	78.878,72	74.054,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.357.939,79	2.378.866,28	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.357.939,79	2.378.866,28	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	6.983.326,75	6.380.513,37	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.599.341,61	2.985.400,59	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	5.565.497,77	3.883.907,74	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	181.512,630	488.794,960	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	527.329,76	437.078,31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	10.797.104,28	10.176.430,51
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.797.104,28	10.176.430,51
TOTAL	11.324.434,04	10.613.508,82	TOTAL	11.324.434,04	10.613.508,82
ATIVO FINANCEIRO	1.685.348,88	1.556.310,55	PASSIVO FINANCEIRO	542.034,76	281.327,65
ATIVO PERMANENTE	9.639.085,16	9.057.198,27	PASSIVO PERMANENTE	347.011,01	255.358,08
SALDO PATRIMONIAL				10.435.388,27	10.076.823,09

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.143.314,12	1.274.982,90

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

Erivaldo Batista de Oliveira
 Contador
 PI-004466/O-5
 432.800.643-68

Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
 Presidente-1903689422
 Teresina(PI), 16 de março 2018
 156.401.323-53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO VIII

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.530.085,71	8.379.736,90	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.909.411,94	7.486.417,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.079.984,31	3.990.512,87	PESSOAL E ENCARGOS	5.276.376,08	4.581.284,81
TAXAS	4.079.984,31	3.990.512,87	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.641.358,94	3.138.559,72
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.079.984,31	3.990.512,87	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	3.641.358,94	3.138.559,72
CONTRIBUIÇÕES	3.570.675,36	2.912.910,94	ENCARGOS PATRONAIS	1.113.123,93	949.360,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.570.675,36	2.912.910,94	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.113.123,93	949.360,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.570.675,36	2.912.910,94	BENEFÍCIOS A PESSOAL	501.372,91	493.364,53
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	309.950,50	197.075,28	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	501.372,91	493.364,53
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	309.950,50	197.075,28	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	20.520,30	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	309.950,50	197.075,28	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.520,30	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	915.827,88	545.632,25	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.355.162,25	2.522.952,09
JUROS E ENCARGOS DE MORA	47.152,67	33.237,64	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	160.722,63	112.213,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	47.152,67	33.237,64	CONSUMO DE MATERIAL	160.722,63	112.213,94
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	77.448,04	51.026,20	SERVIÇOS	2.012.926,99	2.273.700,65
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	77.448,04	51.026,20	DIÁRIAS	348.773,20	354.790,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	791.227,17	461.368,41	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	119.813,39	79.185,26
MULTAS SOBRE ANUIDADES	791.227,17	461.368,41	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.544.340,40	1.839.725,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	235.575,48	424.948,84	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	181.512,63	137.037,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	185.575,48	372.980,93	DEPRECIACÃO	181.512,63	137.037,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	185.575,48	372.980,93	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	160.743,52	184.604,19
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	51.967,91	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	160.743,52	184.604,19
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	51.967,91	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	160.743,52	184.604,19
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	3.545,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	89.814,16	77.478,55
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	3.545,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	89.814,16	77.478,55
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	3.545,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	89.814,16	77.478,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	418.072,18	305.111,72	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	952.183,11	59.387,22

Página: 1/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.866,54	629,61	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	952.183,11	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.866,54	629,61	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	952.183,11	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	415.205,64	304.482,11	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	21.204,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	411.732,30	288.034,49	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	21.204,00
INDENIZAÇÕES	3.473,34	1.096,00	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	38.183,22
DÍVIDA ATIVA	0,00	15.351,62	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	25.723,00
			OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	12.460,22
			TRIBUTÁRIAS	20.694,32	28.274,10
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.694,32	28.274,10
			IMPOSTOS	20.694,32	28.274,10
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	54.438,50	32.436,38
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	54.438,50	32.436,38
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	54.438,50	32.436,38
Total das Variações Ativas :	9.530.085,71	8.379.736,90	Total das Variações Passivas :	8.909.411,94	7.486.417,34
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	620.673,77	893.319,56
Total	9.530.085,71	8.379.736,90	Total	9.530.085,71	8.379.736,90

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

Erivaldo Batista de Oliveira
 Contador
 PI-004466/O-5
 432.800.643-68

Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
 Presidente-1903689422
 Teresina(PI), 16 de março 2018
 156.401.323-53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO IX

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	9.551.012,20	8.106.027,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.079.984,31	3.985.948,24
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.079.984,31	3.985.948,24
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.079.984,31	3.985.948,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.570.675,36	2.917.253,51
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.872.202,63	1.517.590,12
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.665.657,61	1.390.185,87
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	206.545,02	127.404,25
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.698.472,73	1.399.663,39
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.503.031,49	1.234.982,26
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	195.441,24	164.681,13
RECEITA DE SERVIÇOS	309.950,50	197.422,29
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	144.741,33	91.729,27
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	55.868,38	23.950,02
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	86.292,62	64.569,94
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	13.195,49	11.969,62
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	9.852,68	5.203,44
FINANCEIRAS	916.478,73	545.581,67
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	3.215,20	12.435,22
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	44.588,32	20.802,42
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	868.675,21	512.344,03
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	52.667,23	38.564,74
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	24.780,81	12.461,46
MULTAS SOBRE ANUIDADES	240.236,98	203.640,32
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	550.990,19	257.677,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.575,48	139.656,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	438.347,82	320.165,00
DÍVIDA ATIVA	20.926,49	30.479,27
MULTAS DE INFRAÇÕES	411.081,45	288.034,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.473,34	1.096,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.866,54	555,24
OUTROS INGRESSOS	1.275.429,39	878.430,71
DESEMBOLSOS		
Despesa Orçamentária	9.683.017,55	9.314.290,53
CREDITO EMPENHADO – PAGO	9.220.389,51	9.107.017,81
DESPESA CORRENTE	7.522.255,46	7.324.399,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.574.973,25	3.155.311,53
ENCARGOS PATRONAIS	1.007.986,70	879.363,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.939.295,51	3.289.724,19
OUTROS DESEMBOLSOS	1.519.499,10	1.943.464,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.784.687,03	-283.405,76
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		

Página: 1/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
ALIEVACAO DE BENS	0,00	33.945,00
ALIEVACOES DE BENS MOVEIS	0,00	33.945,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	285.292,40
TRANSFERENCIAS	0,00	285.292,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	35.277,00
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.698.134,05	-1.428.104,37
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	86.552,98	-1.711.510,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.541.361,75	3.252.871,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.627.914,73	1.541.361,75

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

 Eivaldo Batista de Oliveira
 Contador
 PI-004466/O-5
 432.800.643-68

 Raimundo Ulfes de Oliveira Filho
 Presidente-1903689422
 Teresina(PI), 16 de março 2018
 156.401.323-53



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

ANEXO X

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2017, DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ –
CREAPI.**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal de fiscalização do exercício e das atividades profissionais legalmente habilitados e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais, obrigatoriamente condicionados ao registro, com sede e foro na cidade de Teresina e jurisdição no Estado do Piauí, instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno, do CREA-PI, com imunidade tributária e autonomia administrativa e financeira.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2013, a Contabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí está sendo elaborada de acordo com as normas do CFC, e da STN no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320 de 1964 com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade ao Setor Público emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aos Princípios Contábeis geralmente aceitos e demais práticas adotadas no Brasil, tais como, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), emanado da Secretaria do Tesouro Nacional.

Com o intuito de facilitar a interpretação das demonstrações contábeis, serão apresentadas notas explicativas referentes a cada uma delas, conforme descrição a seguir:

2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que tem a finalidade de apresentar quantitativamente a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí, representando, portanto, uma posição estática.

2.2 – ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.983.167,50 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos, tem a seguinte composição).

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/17 no valor de R\$ 1.627.914,73 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), se apresentam da seguinte forma:

a.1) Bancos c/ Movimento

O saldo disponível em 31/12/17 é no valor de R\$ 4.557,40 (quarto mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

a.2) Bancos c/ Aplicações Financeiras

O saldo disponível em 31/12/17 é no valor de R\$ 1.623.357,33 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

b) Demais Créditos a Receber:

Registra os demais valores disponíveis em 31/12/17 no valor de R\$ 57.434,15 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme contas a baixos:

b.1) Devedoras Entidades

Registra-se o valor de R\$ 54.590,20 (cinquenta e quarto mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos), se apresenta da seguinte forma:

b.1.1) Registra o valor a receber de R\$ 14.366,12 (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos), referente a recursos concedidos a Associação Brasileira Educação Agrícola Superior – ABEAS.

b.1.2) Registra-se o valor de R\$ 40.224,08 (quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos) correspondente ao adiantamento das férias dos funcionários de janeiro de 2018.

b.2) Entidades Públicas Devedoras

Registra o valor a restituir junto ao INSS de R\$ 93,21 (noventa e três reais e vinte e um centavos), referente a pagamento do salário família do mês dezembro 2016.

b.3) Tributos a Recuperar/Compensar

Registra os valores a restituir para o conselho no valor de R\$ 2.750,74 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a tributos federais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

C) Estoques – Almoxarifado

Registra o valor de R\$ 297.818,62 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), referente ao saldo existente no almoxarifado em 31/12/2017, onde as entradas são registradas pelo custo de aquisição, e as baixas são apuradas pelo critério da média pondera móvel e são realizadas através de requisições ao setor e lançados no sistema SG – Almoxarifado, porém, no exercício de 2017 o sistema não foi utilizado, sendo os lançamentos feitos diretamente para a variação patrimonial diminutiva, e o setor de almoxarifado se comprometeu que em 2018 irá colocar o sistema novamente em operação, ficando a contabilidade fazer os devidos ajuste entre os dois setores.

2.3 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo não circulante é composto de Dívida Ativa Tributaria e Não Tributaria, bem como pelo Imobilizado totalizado R\$ 9.341.266,54 (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo;

2.3.1 Créditos a Longo Prazo

O valor registrado de R\$ 2.357.939,79 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), na data 31/12/2017 nesta conta, refere-se a dívida ativa tributária constituídas de anuidades PF e PJ, e dívida ativa não tributária, constituída por multas disciplinares conforme lei 5194/66 e 6496/77.

- a) Dívida Ativa Tributária..... R\$ 1.399.563,02
- b) Dívida Ativa Não Tributária... R\$ 958.376,77

2.3.2 IMOBILIZADO

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí em 31/12/2017 é de R\$ 7.164.839,38 (sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), composto da seguinte forma:

Bens Móveis.....	R\$ 1.599.341,61
Bens Imóveis	R\$ 5.565.497,77
Total do Imobilizado.....	R\$ 7.164.839,38

A composição dos bens móveis e imóveis está registrada no Balanço Patrimonial da Entidade da seguinte forma:

Bens Móveis

a) Móveis e Utensílios.	R\$ 447.321,22
b) Máquinas e Equipamentos	R\$ 79.688,49
c) Equipamentos de Processamentos de Dados	R\$ 244.441,94
d) Veículos	R\$ 785.829,89
e) Copa e Cozinha	R\$ 4.616,35
f) Equipamentos de Áudio, vídeo, foto	R\$ 11.139,35
g) Equipamentos de Segurança e Proteção	R\$ 26.304,37
Total de Bens Móveis	R\$ 1.599.341,61



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Bens Imóveis

a) Edifícios	R\$ 5.323.543,47
b) Terrenos	R\$ 240.000,00
c) Instalações	R\$ 1.954,30
Total de Bens Imóveis	R\$ 5.565.497,77

O Valor da depreciação realizado até o exercício 2017 foi de R\$ 181.512,63. No decorrer do exercício de 2017, o CREA PI adquiriu Bens Móveis no valor de R\$ 256.848,71 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), na compra de moveis e utensílios Equipamentos de Processamentos de Dado, equipamentos de segurança, porém, somente o valor de R\$ 26.244,10 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) foram liquidados no exercício; e Bens Imóveis no valor de R\$ 1.681.590,03 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa reais e três centavos), que formam incorporados ao patrimônio do Regional, conforme evidenciado no Ativo Não Circulante em aquisição de terrenos na construção e reforma da sede e das inspetorias.

No final de 2016 o conselho contratou a empresa Total Office Serviços de Apoio Administrativo Ltda. empresa especializada na Gestão Patrimonial, conforme carta convite 026/2016 para realizar o levantamento dos bens móveis e tombamento dos mesmos, a qual entregou o relatório no exercício de 2017, que foram cadastrados no sistema patrimonial do Conselho– SISPAT.NET.

3. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, está demonstrado no balanço patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações

a) Obrigações Sociais a Pagar.

O valor registrado na contabilidade na conta de Obrigações Sociais a Pagar em 31/12/2017 é de R\$ 100.918,29 (cem mil, novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).

I.N.S.S.....	R\$ 61.983,07
PASEP.....	R\$ 5.431,48
FGTS	R\$ 33.503,74

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

Esta registra os valores dos empenhos liquidados em 31/12/2017, porém não pagos no valor de R\$ 521,74 (quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

c) Provisões

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2017, o valor de R\$ 347.011,01 (trezentos e quarenta e sete mil, onze reais e um centavo), sobre Férias e Encargos.

Observação:

a) O procedimento de provisão de férias começou a ser adotado a partir do exercício de 2014 já as provisões dos Encargos Sociais no exercício de 2016.

b) O Procedimento de provisão de férias é realizado apenas no Sistema Patrimonial, conforme manual de orientações da STN.

c) Demais Obrigações a Curto Prazo – Consignações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

O valor registrado na contabilidade na conta de Consignações em 31/12/2017 é de R\$ 78.878,72 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). As consignações referem-se à retenção de INSS, IRRF, ISS, oriundas de pagamento de salários e serviços prestados a PF e PJ.

4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

4.1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2017, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí, apresentou um Superávit Acumulado no valor de R\$ 10.797.104, 28 (dez milhões, setecentos e noventa sete mil, centos e quatro reais e vinte e oito centavos).

4.2 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí apresentou no exercício de 2017 um Superávit de R\$ 620.673,77 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). A composição do Superávit em 2017 foi a seguinte:

- a) Variação Patrimonial AumentativaR\$ 9.530.085,71
- b) (=) Variação Patrimonial DiminutivaR\$ 8.909.411,94
- c) (=) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/17..... R\$ 620.673,77

O Resultado apurado no exercício foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.

5 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2017 foi de R\$ 132.005,35 (cento e trinta e dois mil, cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstramos:

- a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/17 R\$ 9.551.012,20
- b) (-) Crédito Empenhado até 31/12/16R\$ 9.683.017,55
- c) (=) Déficit Orçamentário apurado em 31/12/17 R\$ 132.005,35

Comentário:

O CREA PI apurou em 31/12/2017 um Superávit Primário no valor de R\$ 1.869.562,40 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme demonstramos:

- Receita Corrente..... R\$ 9.551.012,20
- Despesa Corrente..... R\$ 7.681.449,80
- (=) Superávit Primário apurado em 31/12/2017. R\$ 1.869.562,40

Comentário:

As Receitas de Capital e Despesas de Capital são deduzidas para efeito de apuração do Resultado Primário no exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

6 – RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/17 foi um Superávit no valor de R\$ 1.143.314,12 (um milhão, cento e quarenta e três mil, trezentos e quatorze reais e doze centavos) apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017, conforme demonstramos:

- a) Ativo Financeiro apurado em 31/12/17..... R\$ 1.685.348,88
- b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/17..... R\$ (542.034,76)
- c) (=) Superávit Financeiro em 31/12/17..... R\$ 1.143.314,12

7 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extras orçamentários, dos desembolsos da despesa corrente e dos desembolsos extra orçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.

A demonstração do Fluxo de Caixa de 2017 está assim demonstrada:

INGRESSOS

Receita Corrente.....	R\$ 9.551.012,20
Outros Ingressos.....	R\$ 1.275.429,39
Ingressos Receitas de Capital.....	R\$ 0,00

DESEMBOLSOS

Despesas Corrente	R\$ 7.522.255,46
Outros Desembolsos	R\$ 1.519.499,10
Despesas de Capital.....	R\$ 1.698.134,05
Apuração do Fluxo de Caixa no Período.....	R\$ 86.552,98

8- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Foram inscritos em 31/12/2017, na Conta Restos a Pagar Não Processado, o valor de R\$ 361.716,01 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e um centavo), de acordo com o Artigo 36 da lei 4.320/64.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017.